



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXII - Edição 5484 - Quinta-feira, 13 de abril de 2017
Divulgação: Quinta-feira, 13 de abril de 2017 Publicação: Segunda-feira, 17 de abril de 2017

EXECUTIVO PESSOAL

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA o servidor ORIVALDO ROCHA BORGES, 339699/1, na função de Ordenador de Despesas, no âmbito do FUMREBOM, do Gabinete de Defesa Civil, do Gabinete do Prefeito, de 01/01/2017 à 31/12/2017, através da Portaria 178 de 12/04/2017.

DESIGNA o servidor ORIVALDO ROCHA BORGES, 339699/1 na função de Ordenador de Despesas, no âmbito do Gabinete de Defesa Civil-GADEC, do Gabinete do Prefeito, de 01/01/2017 à 31/12/2017, através da Portaria 176 de 12/04/2017.

DISPENSA o servidor CLAYTON GRUSCKE DA SILVEIRA, 808869/1, a contar de 01/03/2017, de perceber a Gratificação por Atividade Operacional Especial (GAOE), criada através da Lei Nº 11.405, de 27/12/2012, destinada ao servidor em efetivo exercício, e pelo cumprimento de atividades operacionais especiais na Assessoria Operacional (ASSEOP), do Gabinete Executivo (GE), do Gabinete do Prefeito (GP), através da Portaria 177 de 12/04/2017.

DISPENSA o servidor MÁRIO JORGE MACEDO, 174236/2, a contar de 30/12/2016, de perceber a Gratificação por Atividade Operacional Especial (GAOE), criada através da Lei 11.405, de 27/12/2012, destinada ao servidor em efetivo exercício, e pelo cumprimento de atividades operacionais especiais na Assessoria Operacional (ASSEOP), do Gabinete Executivo (GE), do Gabinete do Prefeito (GP), através da Portaria 179 de 12/04/2017.

GESTOR B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SRH, DA SMPG, no uso de suas atribuições legais,

CESSA, a contar de 06/03/2017, em relação a JAIRO LUIS DA SILVA, 1184415/1, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 2484 de 27/08/2014, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 03/09/2014, que convocou para cumprir Regime Complementar de Trabalho, através da Portaria 1120 de 11/04/2017 (Processo 001.003315.15.0).

CESSA, a contar de 21/03/2017, em relação a LUCIR DA ROSA SOUZA, 158577/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 4450 de 25/09/2015, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 07/10/2015, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 1121 de 11/04/2017 (Processo 001.003315.15.0).

CESSA, a contar de 01/03/2017, em relação a CLEONICE DA FONSECA LIMA, 1179136/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 2596 de 20/05/2016, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 25/05/2016, que convocou para cumprir Regime Complementar de Trabalho, através da Portaria 1126 de 11/04/2017 (Processo 001.003315.15.0).

CESSA, a contar de 01/04/2017, em relação a LUIS CARLOS HENRICH, 291290/1, Medico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da

Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 2189 de 27/09/2011, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 10/10/2011, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 965 de 28/03/2017 (Processo 001.003315.15.0).

CESSA, a contar de 02/03/2017, em relação a LETICIA CRISTINA VIEIRA FERREIRA, 1314092/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 4610 de 06/10/2016, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 11/10/2016, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 1142 de 11/04/2017 (Processo 001.003315.15.0).

CESSA, a contar de 13/03/2017, em relação a CAROLINA ZEFERINO PIRES, 1179977/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 1518 de 28/06/2013, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 09/07/2013, que convocou para cumprir Regime Complementar de Trabalho, através da Portaria 1136 de 11/04/2017 (Processo 001.003315.15.0).

CESSA, a contar de 02/03/2017, em relação a DANIELE MENDES DE ANDRADE, 378656/3, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 4217 de 09/09/2016, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 14/09/2016, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 1132 de 11/04/2017 (Processo 001.003315.15.0).

CESSA, a contar de 02/03/2017, em relação a CRISTIANE JUNQUEIRA DA ROSA SANTOS, 819600/2, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 1850 de 08/08/2013, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 15/08/2013, que convocou para cumprir Regime Complementar de Trabalho, através da Portaria 1147 de 11/04/2017 (Processo 001.003315.15.0).

CESSA, a contar de 02/03/2017, em relação a CLAUDIA BAUMGARTEN, 344087/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 2494 de 11/12/2008, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 09/01/2009, que convocou até ulterior deliberação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 1149 de 11/04/2017 (Processo 001.003315.15.0).

CESSA, a contar de 15/03/2017, em relação a TZUSY ESTIVALET DE MELLO, 1107470/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 1031 de 09/03/2016, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 14/03/2016, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 1140 de 11/04/2017 (Processo 001.003315.15.0).

CESSA, a contar de 02/03/2017, em relação a DENISE BRINQUES MAIA, 532440/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 2093 de 27/04/2016, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 02/05/2016, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 1153 de 11/04/2017 (Processo 001.003315.15.0).

CESSA, a contar de 15/03/2017, em relação a EVERSON PEREIRA DA SILVA, 1127705/1, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 888 de 19/04/2013, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 14/05/2013, que convocou para cumprir Regime Complementar de Trabalho, através da Portaria 1151 de 11/04/2017 (Processo 001.003315.15.0).

CESSA, a contar de 02/03/2017, em relação a MARIANE PEREIRA DOS SANTOS, 1061410/2, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 1191 de 15/03/2016, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 18/03/2016, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 1157 de 11/04/2017 (Processo 001.003315.15.0).

CESSA, a contar de 23/03/2017, em relação a MARCIA MARQUES DE BITTENCOURT NUNES, 1338900/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 3933 de 16/08/2016, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 19/08/2016, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 1155 de 11/04/2017 (Processo 001.003315.15.0).

CESSA, a contar de 13/03/2017, em relação a PATRICIA TERESINHA MARTINS BASTIANI, 279230/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 2417 de 28/12/2010, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 06/01/2011, que convocou até ulterior deliberação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, através da Portaria 1130 de 11/04/2017 (Processo 001.003315.15.0).

CESSA, a contar de 02/03/2017, em relação a MARIA LEONOR PRATES ARAUJO SILVA, 1060856/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 1333 de 31/03/2015, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 20/04/2015, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 1159 de 11/04/2017 (Processo

001.003315.15.0).

CESSA, a contar de 02/03/2017, em relação a RITA DE CASSIA RIBAS CAMPOS, 1128400/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 1254 de 18/03/2016, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 23/03/2016, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 1118 de 11/04/2017 (Processo 001.003315.15.0).

CESSA, a contar de 02/03/2017, em relação a KARLA SILVA DA SILVA, 1096494/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 678 de 01/04/2014, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 04/04/2014, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 1138 de 11/04/2017 (Processo 001.003315.15.0).

CESSA, a contar de 03/03/2017, em relação a JUSSARA BERNARDI, 400753/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 2490 de 11/12/2008, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 09/01/2009, que convocou até ulterior deliberação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, através da Portaria 1119 de 11/04/2017 (Processo 001.003315.15.0).

CESSA, a contar de 20/03/2017, em relação a JOSIANE TEIXEIRA DOS SANTOS, 778786/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 829 de 16/04/2013, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 25/04/2013, que convocou para cumprir Regime Complementar de Trabalho, através da Portaria 1129 de 11/04/2017 (Processo 001.003315.15.0).

CESSA, a contar de 02/03/2017, em relação a LUCIMARA VIZZOTTO REFFATTI, 551986/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 1419 de 22/03/2016, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 31/03/2016, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 1145 de 11/04/2017 (Processo 001.003315.15.0).

CESSA, a contar de 01/03/2017, em relação a KARLA VILAR MARTINS, 1169777/1, Técnico em Nutrição e Dietética, TP10507, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 2565 de 19/05/2016, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 25/05/2016, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 1125 de 11/04/2017 (Processo 001.003315.15.0).

CESSA, a contar de 01/03/2017, em relação a HELEN CARVALHO DA SILVA, 1260618/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 2053 de 26/04/2016, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 03/05/2016, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 1164 de 11/04/2017 (Processo 001.003315.15.0).

CESSA, a contar de 06/03/2017, em relação a JOICE CAVEDON SCHONHORST GOMES, 965161/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 2129 de 12/05/2015, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 20/05/2015, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 1135 de 11/04/2017 (Processo 001.003315.15.0).

CESSA, a contar de 09/03/2017, em relação a ANA LUCIA DE SOUZA, 307182/3, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 2315 de 18/08/2014, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 22/08/2014, que convocou para cumprir Regime Complementar de Trabalho, através da Portaria 1174 de 12/04/2017 (Processo 001.003315.15.0).

CESSA, a contar de 06/03/2017, em relação a PAOLA PINTO SANTOS, 145509/3, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 1296 de 18/03/2016, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 24/03/2016, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 1173 de 12/04/2017 (Processo 001.003315.15.0).

CONCEDE, a FABIOLA DE ALBUQUERQUE MARQUES, 176804/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, Abono de Permanência, a contar de 24/03/2017, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 1163 de 11/04/2017 (Processo 001.014268.15.9).

CONCEDE, a FERNANDO LUIZ FIORIO CALZA, 92414/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Abono de Permanência, a contar de 11/04/2017, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 1166 de 12/04/2017 (Processo 001.014268.15.9).

CONVOCA LUCIR DA ROSA SOUZA, 158577/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para

cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 21/03/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 1122 de 11/04/2017 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA CLEONICE DA FONSECA LIMA, 1179136/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 01/03/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 1128 de 11/04/2017 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA CLAUDIA DIAS ALEXANDRE, 1114590/2, Administrador, ES101NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 05/04/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 1134 de 11/04/2017 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA LUIS CARLOS HENRICH, 291290/1, Medico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 01/04/2017, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36-A, III, 43-A, III; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133, através da Portaria 966 de 28/03/2017 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA LETICIA CRISTINA VIEIRA FERREIRA, 1314092/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 02/03/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 1143 de 11/04/2017 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA CLAUDIA BAUMGARTEN, 344087/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 02/03/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 1150 de 11/04/2017 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA CRISTIANE JUNQUEIRA DA ROSA SANTOS, 819600/2, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 02/03/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 1148 de 11/04/2017 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA CAROLINA ZEFERINO PIRES, 1179977/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 13/03/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 1137 de 11/04/2017 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA EVERSON PEREIRA DA SILVA, 1127705/1, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 15/03/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 1152 de 11/04/2017 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA DENISE BRINQUES MAIA, 532440/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 02/03/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 1154 de 11/04/2017 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA ELIZABETH VIEIRA FROTA, 272398/1, Auxiliar de Cozinha, AC10802, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 01/01/2008, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 1067 de 04/04/2017 (Processo 009.000428.17.5).

CONVOCA MARCIA MARQUES DE BITTENCOURT NUNES, 1338900/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 23/03/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 1156 de 11/04/2017 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA MARIANE PEREIRA DOS SANTOS, 1061410/2, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 02/03/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 1158 de 11/04/2017 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA PATRICIA TERESINHA MARTINS BASTIANI, 279230/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 13/03/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 1131 de 11/04/2017 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA MARIA LEONOR PRATES ARAUJO SILVA, 1060856/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 02/03/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 1160 de 11/04/2017 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA KARLA SILVA DA SILVA, 1096494/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 02/03/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 1139 de 11/04/2017 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA JUSSARA BERNARDI, 400753/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 03/03/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 1123 de 11/04/2017 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA LUCIMARA VIZZOTTO REFFATTI, 551986/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 02/03/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 1146 de 11/04/2017 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA JOSIANE TEIXEIRA DOS SANTOS, 778786/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 20/03/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 1133 de 11/04/2017 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA AIDA CUNHA BATISTA, 419373/4, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 01/01/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 1127 de 11/04/2017 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA ANA LUCIA DE SOUZA, 307182/3, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 09/03/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 1175 de 12/04/2017 (Processo 001.003315.15.0).

DISPENSA RONALDO DIEDRICH DE ANDRADE, 439657/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Governança Local, da função gratificada de Gerente I, 11150026, do/da Gerência de Expediente e Pessoal/Área em Gestão Administrativa/Secretaria Municipal de Governança Local, 23521010, vaga 1000007, a contar de 19/04/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 1117 de 11/04/2017 (Processo 001.036941.14.0).

DISPENSA CLAUDIO ANDRINO FANAYA, 433655/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Governança Local, da função gratificada de Gestor E, 11140013, do/da Área de Suporte Administrativo/Centro Administrativo Regional Extremo-Sul R13/Coordenadoria-Geral de Atenção Ao Cidadão/Secretaria Municipal de Governança Local, 23404013, vaga 1002659, a contar de 09/04/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 1144 de 11/04/2017 (Processo 001.036941.14.0).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA o afastamento do servidor GILBERTO BUJAK, 723414/4, Auditor de Controle Interno, no período de 05/04/2017 a 08/04/2017, para participar da XXIIª Reunião Técnica do Conselho Nacional de Controle Interno - CONACI, em Porto Velho/RO, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 046, de 07/04/2017016. (Processo 17.0.000007323-7)

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

ALTERA a Portaria 1156604; DETERMINA a instauração de sindicância administrativa, a fim de apurarem os fatos constantes no processo 16.0.000065072-6; e DESIGNA GILNEI LUIZ DA SILVA, 577902, LÍVIA LÁVINA E SOUZA, 35152.3, GIOVANA WOITYSIK NEGRO DORNELLES, 113922.3 e MARIALVA ALMEIDA GONÇALVES, 129191.2 para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Sindicância, com base no art. 222 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 267 de 12/04/2017.

DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

DELEGA COMPETÊNCIA a JOSE EDUARDO COUTINHO TESSIS, 711655, Gerente de Projetos I, Gabinete do Diretor-Geral, para responder pelas atribuições da Gerência de Manutenção Industrial, como segue: I – orientar, coordenar e controlar os serviços necessários à manutenção, tanto preventiva quanto corretiva, dos equipamentos e instalações eletromecânicas do DMAE; II – colaborar com os demais órgãos do DMAE no estudo, aquisição e instalação de novos equipamentos; III – coordenar a fiscalização das instalações eletromecânicas delegadas a terceiros; IV – promover a coleta, organização e interpretação de informações técnicas sobre equipamentos eletromecânicos e hidráulicos, sugerindo diretrizes, especificações, instruções, planos específicos e padrões de manutenção; e V – orientar, coordenar e controlar os serviços necessários à operação e manutenção de equipamentos móveis e a conservação e/ou confecção de peças ou equipamentos elétricos e mecânicos nas oficinas da Divisão; VI – coordenar a fiscalização de reparos em equipamentos móveis delegados a terceiros; VII – participar de estudos de novas instalações, durante o projeto das mesmas, para que os futuros serviços de manutenção sejam rápidos, seguros, práticos e eficientes; VIII – executar outras atividades correlatas, a contar de 16/03/2017, com base no Decreto 9738/90, alterado pelo Decreto 10.078/91, combinado com o disposto na Lei 6.203/88 alterada pela Lei 6.412/89, e Decreto 18080/2012 e através da Portaria 694 de 07/04/2017 (processo 17.10.000001416-7).

DELEGA COMPETÊNCIA, LEANDRO CELENTE DOS SANTOS, 994471, Gerente de Projetos I, Gabinete do Diretor-Geral, para responder pelas atribuições da Gerência de Licitações e Contratos, como segue: I – elaborar os instrumentos convocatórios e realizar as licitações no âmbito do DMAE; II – efetuar as aquisições e contratações isentas de licitação; III – administrar o calendário de solicitações de bens, serviços e obras; IV – elaborar os contratos e demais peças jurídicas relacionadas; e V – proceder a estudos para o aprimoramento dos procedimentos licitatórios; VI – exercer outras atividades correlatas, a contar de 20/03/2017, com base no Decreto 9738/90, alterado pelo Decreto 10.078/91, combinado com o disposto na Lei 6.203/88 alterada pela Lei 6.412/89, e Decreto 18080/2012 e através da Portaria 694 de 07/04/2017 (processo 17.10.000001418-3).

DESIGNA PAULO RICARDO DIAS TABIM, 715594/01, Engenheiro, ES211NS, efetivo, do/da Equipe de Obras Eletromecânicas/C-OBRAS/GEPO/DD, na função gratificada de Assistente técnico I, 2.2.1.5, do/da Gerência de Manutenção Industrial/Diretoria de Operações, 86100000, vaga 2000199, a contar de 16/03/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 711 de 12/04/2017 (Processo 17.10.000001421-3).

DESIGNA DARCY NUNES DOS SANTOS, 798153/04, Engenheiro, ES211NS, efetivo, do/da Gerência Distrital Norte/Diretoria de Operações, na função gratificada de Gerente, 1.2.1.7, do/da Gerência de Projetos e Obras/Diretoria de Gestão e Desenvolvimento, 82400000, vaga 2000116, a contar de 16/03/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 708 de 12/04/2017 (Processo 17.10.000001415-9).

DESIGNA THIAGO SCHLOSSMACHER GADEA, 1146408/04, como Coordenador, ALEXANDRE FRANCISCO BITTENCOURT MARQUES, 1160672/01, MARIA DENISE RODRIGUES, 699503/01, MARCO ROGÉRIO LIBERATO DA SILVA, 714942/0, para constituírem a Comissão Executiva e Julgadora de Títulos da Progressão Funcional do biênio de 29/12/2012 a 28/12/2014, através da Portaria 706 de 11/04/2017 (processo 16.10.000004075-8).

DISPENSA CARLOS CASAGRANDE MAIOCCHI, 725678/01, Engenheiro, ES211NS, efetivo, do/da Gerência de Manutenção Industrial/Diretoria de Operações, da função gratificada de Gerente, 1.2.1.7, do/da Gerência de Manutenção Industrial/Diretoria de Operações, 86100000, vaga 2000199, a contar de 16/03/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 712 de 12/04/2017 (Processo 17.10.000001871-5).

DISPENSA SÉRGIO LOURENCO SHAEFFER, 101610/04, Engenheiro, ES211NS, efetivo, do/da Gerência de Manutenção Industrial/Diretoria de Operações, da função gratificada de Assistente Técnico I, 2.2.1.5, do/da Gerência de Manutenção Industrial/Diretoria de Operações, 86100000, vaga 2000199, a contar de 16/03/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 710 de 12/04/2017 (Processo 17.10.000001874-0).

DISPENSA DARCY NUNES DOS SANTOS, 798153/04, Engenheiro, ES211NS, efetivo, do/da Gerência Distrital Norte/Diretoria de Operações, da função gratificada de Gerente, 1.2.1.7, do/da Gerência Distrital Norte/Diretoria de Operações, 86700000, vaga 2000351, a contar de 16/03/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 707 de 12/04/2017 (Processo 17.10.000001415-9).

MODIFICA, o ato 132 de 22/05/2013, publicado no Diário Oficial em 29/05/2013, com relação ao servidor ANDRÉ SILVA FLORES, 843894, Gerente de Projetos I, retirando as atribuições de Gerente de Licitações e Contratos, a contar de 20/03/2017, através da Portaria 693 de 07/04/2017 (processo 17.10.000001872-3).

NOMEIA, JOSÉ EDUARDO COUTINHO TESSIS, 711655/01, no Cargo em Comissão Gerente de Projetos I, do Gabinete da Direção-Geral, vaga 2000021, a contar de 16/03/2017, com base no Artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 691 de 07/04/2017 (processo 17.10.000001416-7).

NOMEIA LEANDRO CELENTE DOS SANTOS, 994471, no Cargo em Comissão Gerente de Projetos I, do Gabinete da Direção-Geral, vaga 2000016, a contar de 20/03/2017, com base no Artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 693 de 07/04/2017 (processo 17.10.000001418-3).

NOMEIA JOSE ARNILDO GOMES DE MELLO, 835897/01, no Cargo em Comissão Gerente de Projetos I, do Gabinete da Direção-Geral, vaga 2000014, a contar de 20/03/2017, com base no Artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 685 de 04/04/2017 (processo 17.10.000001417-5).

SUPERVISOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do DMLU, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a EDMILSON OSSANES FERREIRA, 658483, Operador de Maquinas deste Departamento, a concessão de dois (02) avanços de final de carreira, com base no artigo 124 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, bem como assegura a referencia "E", nos termos do artigo 68 da lei 6253 de 11/11/1988, alterado pela Lei 6410 de 09/06/1989 e Lei 11253 de 04/04/2012, ambas as vantagens a contar de 23/01/2017, data em que completou o tempo exigido, através da Portaria 275 de 10/04/2017 (processo 17.17.000000779-0).

CONCEDE, a contar de 29/07/2016, a EDSON LUIZ DE SOUZA JESUINO, 659712, deste Departamento, as vantagens do artigo 129, § 2º, da Lei Complementar 133 de 31 de dezembro de 1985, incorporação da Função Gratificada de nível 1, através da Portaria 276 de 10/04/2017 (processo 17.17.000000752-8).

CONCEDE, a contar de 28/10/2016, a JOAO CARLOS ALVES GOMES, 632731, deste Departamento, as vantagens do artigo 129, § 2º, da Lei Complementar 133 de 31 de dezembro de 1985, incorporação da Função Gratificada de nível 1, através da Portaria 277 de 10/04/2017 (processo 17.17.000000803-6).

CONCEDE, a contar de 26/11/2016, a ANTONIO CARLOS MOURA NUNES, 647175, deste Departamento, as vantagens do artigo 129, § 2º, da Lei Complementar 133 de 31 de dezembro de 1985, incorporação da Função Gratificada de nível 1, através da Portaria 278 de 10/04/2017 (processo 17.17.000000806-0).

CONCEDE, a contar de 28/01/2016, a NAIR PINTER DE SOUZA, 657776, deste Departamento, as vantagens do artigo 129, § 2º, da Lei Complementar 133 de 31 de dezembro de 1985, incorporação da Função Gratificada de nível 3, através da Portaria 279 de 10/04/2017 (processo 17.17.000000595-9).

CONCEDE, a LUIZ CARLOS NUNES BRITTO, 631131, Operário Especializado deste Departamento, a concessão de dois (02) avanços de final de carreira, com base no artigo 124 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, bem como assegura a referencia "F", nos termos do artigo 68 da lei 6253 de 11/11/1988, alterado pela Lei 6410 de 09/06/1989 e Lei 11253 de 04/04/2012, ambas as vantagens a contar de 19/02/2017, data em que completou o tempo exigido, através da Portaria 280 de 10/04/2017 (processo 17.17.000000794-3).

CONCEDE, a PAULO UBIRAJARA SEBASTIAO, 631325, Gari deste Departamento, a concessão de dois (02) avanços de final de carreira, com base no artigo 124 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, bem como assegura a referencia "F", nos termos do artigo 68 da lei 6253 de 11/11/1988, alterado pela Lei 6410 de 09/06/1989 e Lei 11253 de 04/04/2012, ambas as vantagens a contar de 14/02/2017, data em que completou o tempo exigido, através da Portaria 281 de 10/04/2017 (processo 17.17.000000796-0).

CONVOCA, a contar de 20/03/2017, JORGE LUIS DOS SANTOS MEIRELLES, 644769, Gari deste Departamento, para prestar serviço noturno, com base no artigo 52, da Lei 6253 de 11/11/1988 e artigo 41, § único da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 274 de 07/04/2017 (processo 17.17.000000980-6).

FAZ CESSAR, a contar de 08/03/2017, em relação a VENANCIO CREPES DIAS, 660775, Apontador deste Departamento, os efeitos da Portaria 478 de 09/08/2016 que concedeu abono permanência por motivo de solicitação de licença aguardando aposentadoria, através da Portaria 256 de 06/04/2017 (processo 16.13.000002171-2).

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os servidores abaixo relacionados para constituírem Comissão de Elaboração e Acompanhamento do Edital de Chamamento Público na modalidade Acolhimento Institucional de Crianças e Adolescentes, pelo período de 13/04/2017 a 13/07/2017, através da Portaria 181, de 13/04/2017. (Processo 17.15.000001413-9)

NOME	MATRÍCULA	PARTICIPAÇÃO	CONDIÇÃO
VANESSA MENDES BALDINI	1135279/01	Titular	Coordenadora
GABRIELLA BIANCHO FARACO	763606/01	Titular	Membro
ELIANA ENDRES VIERO	1142844/02	Titular	Membro
OLGA ALVES	-	Titular	Membro
MIRELA DE CINTRA	679164/02	Suplente	Membro
LEANDRO GUIMARAES MATIAS	1372262/01	Suplente	Membro
CAROLINA KERN LOPES	1277529/02	Suplente	Membro
CARLOS FERNANDO SIMOES FILHO	125948/04	Suplente	Membro

RELOTA MARIA DA GLORIA DE PAULA, 893903/02, Técnico Social – Assistente Social, do Abrigo de Indivíduos para o Centro de Referência Especializado de Assistência Social Partenon, 70503007, a contar de 12/04/2017, com base no artigo 27, parágrafo 2, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 179, de 12/04/2017 (Processo 17.15.000000749-3).

RELOTA IVO ALEXANDRE DOS SANTOS, 759147/02, Auxiliar de Serviços Gerais Nível 4, da Coordenação de Gestão de Recursos Humanos para a Coordenação Administrativa, 70601001, a contar de 12/04/2017, com base no artigo 27, parágrafo 2, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 180, de 12/04/2017 (Processo 16.0.000002909-6).

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, por tempo de contribuição, a contar de 01/04/2017, a servidora CERES RAMOS ESCOBAR, CPF 366.482.720-15, 302007, da Secretaria Municipal de Saúde, cargo de Terapeuta Ocupacional, classe NS-D, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "D" - artigo 32, da Lei 6309/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 10+1 (55%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Regime de Dedicção Exclusiva (180%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "b", parágrafo único, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso II, parágrafo único, da Lei 6309/88, alterado pelos incisos II, III, IV e V do artigo 4º, da Lei 11.922/15; Gratificação por Atividade Insalubre em grau médio (20%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; Gratificação de Creches e Unidades Sanitárias (25%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; Lei 7576/95; artigo 72, da Lei 6309/88; Gratificação de Incentivo Técnico (100%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; Lei 7690/95, alterada pelas Leis 8183/98 e 10482/08; Decreto 11352/95 e Lei 9879/05; artigo 4º, inciso I, do Decreto 15946/08; artigo 2º, inciso II, do Decreto 16504/09; artigo 2º, inciso II, do Decreto 16632/10; GIQ - Gratificação de Incentivo à Qualidade da Atenção do SUS (47,92%) - artigos 3, 4 e 11, alterado pela Lei 12068/16, todos da Lei 11140/11; Decreto 19508/16, através da Portaria 400 de 30/03/2017 (processo 009.002638.16.9). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional 41/2003, por invalidez permanente, a contar de 09/02/2017, a servidora MARIA HELENA GRAFF, CPF 248.669.380-72, matrícula 288424, da Secretaria Municipal de Saúde, cargo de Assistente Administrativo, classe 06-C, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "C" - artigo 32, da Lei n.º 6309/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 08 (40%) - artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Regime de Tempo Integral (82,5%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88, alterado pelos incisos II, III, IV e V do artigo 4º, da Lei 11.922/15; Gratificação por Atividade Insalubre em grau médio (20%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; Gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%) - artigo 40, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar 478/02; artigo 71, da Lei 6309/88, com redação dada pela Lei 8210/98; Com isenção de Imposto de Renda; Servidor readaptado do cargo de Técnico em Radiologia (07-C) para o cargo de Assistente Administrativo (06-C), sendo assegurada a remuneração do cargo original, nos termos do artigo 58 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 422 de 07/04/2017 (processo 009.000501.17.4). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

APOSENTA, e em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "a", combinado com o §§ 3º e 17º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, por tempo de contribuição, a contar de 01/04/2017, a servidora EVA MARIA DA SILVA MACEDO, CPF 421.018.670-87, matrícula 91203, da Secretaria Municipal de Saúde, cargo de Assistente Administrativo Readaptado, classe 06-D, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887, de 18/06/2004, através da Portaria 419 de 06/04/2017 (processo 009.002644.16.9). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "a", combinado com o §§ 3º e 17º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, por tempo de contribuição, a contar de 01/04/2017, o servidor JOÃO ALDINO WOLFF BENEVIDES, CPF 141.015.210-34, 129218, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, cargo de Assistente Administrativo, classe 06-F, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887, de 18/06/2004, através da Portaria 418 de 05/04/2017 (processo 009.000038.17.2). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "a", combinado com o §§ 3º e 17º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, por tempo de contribuição, a contar de 01/04/2017, o servidor CLAUDIO SILVA DA SILVEIRA, CPF 281.078.100-15, 76202, Secretaria Municipal da Indústria e Comércio, cargo de Agente De Fiscalização, classe 07-F, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887, de 18/06/2004, através da Portaria 420 de 10/04/2017 (processo 009.002748.16.9). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", combinado com o §§ 3º e 17º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, por implementação de idade, a contar de 01/04/2017, a servidora SANDRA COELHO DA ROSA, CPF 561.763.410-00, matrícula 247240, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, cargo de Jardineiro, classe 04-D, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais proporcionais a 9.769/10.950 de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887, de 18/06/2004, através da Portaria 421 de 06/04/2017 (processo 009.002663.16.3). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, por tempo de contribuição, a contar de 01/04/2017, a servidora VERA LÚCIA PELUSO, CPF 397.827.430-20, 368183, da Secretaria Municipal de Saúde, cargo de Cirurgião-Dentista, classe NS-B, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "B" - artigo 32, da Lei 6309/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 06 (30%) - artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (15%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Regime de Dedicção Exclusiva (145%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "b", parágrafo único, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso II, parágrafo único, da Lei 6309/88, alterado pelos incisos II, III, IV e V do artigo 4º, da Lei 11.922/15; Gratificação por Atividade Insalubre em grau médio (20%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; Gratificação de Creches e Unidades Sanitárias (25%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; Lei 7576/95; artigo 72, da Lei 6309/88; Gratificação de Incentivo Técnico (100%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; Lei 7690/95, alterada pelas Leis 8183/98 e 10482/08; Decreto nº 11352/95 e Lei 9879/05; artigo 4º, inciso I, do Decreto 15946/08; artigo 2º, inciso II, do Decreto 16504/09; artigo 2º, inciso II, do Decreto 16632/10; GIQ - Gratificação de Incentivo à Qualidade da Atenção do SUS (47,92%) - artigos 3, 4 e 11, alterado pela Lei 12068/16, todos da Lei 11140/11; Decreto 19508/16, através da Portaria 412 de 04/04/2017 (processo 009.002661.16.0). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, por tempo de contribuição, a contar de 01/04/2017, o servidor JOSE DE SOUZA MACHADO, CPF 339.733.420-91, matrícula 124403, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, cargo de Operário, classe 02-D, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "D" - artigo 33, da Lei 6203/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 10+2 (60%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Regime de Tempo Integral (92,5%) - artigos 131, alterado pelo artigo 6º da Lei Complementar 768/15; 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 44, inciso I, § 1º, da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412/89 e pelos incisos II, III e IV, do artigo 2º, da Lei 11.922/15; Gratificação por Atividade Insalubre em grau máximo (40%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 53, da Lei 6203/88; GDAE - Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial Fixa (42%) - artigo 3º, §1º e artigo 5º, da Lei 11245/12, alterados pela Lei nº 12088/16; artigo 6º da Lei 12088/16; Decreto 19625/16; GDAE - Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial Variável (17,77%) - artigo 3º, § 4º e artigo 5º da Lei 11245/12, alterados pela Lei 12088/16; artigos 6º e 7º da Lei 12088/16; Decreto 19625/16, através da Portaria 399 de 03/04/2017 (processo 009.002468.16.6). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, por tempo de contribuição, a contar de 01/04/2017, a servidora LEANDRA OLENCA PAIVA MESQUITA, CPF 354.018.930-00, matrícula 634340, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, cargo de Gari, classe 02-D, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "D" - artigo 32, da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 11+2 (65%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Regime de Tempo Integral (95%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89 e pelos incisos II, III e IV do artigo 3º, da Lei 11.922/15; Gratificação por Atividade Insalubre em grau máximo (40%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 56, § 1º, da Lei 6253/88; Serviço Noturno - média: (115h41min) - artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigos 52, da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89 e 53, da Lei 6253/88 e pelo inciso VIII, do artigo 3º, da Lei 11.922/15, através da Portaria 398 de 04/04/2017 (processo 009.002672.16.2). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, por tempo de contribuição, a contar de 01/04/2017, a servidora IVONETE ZARSKÉ BARBOSA, CPF 459.899.580-72, 327934, da Secretaria Municipal de Saúde, cargo de Auxiliar de Enfermagem, classe 06-C, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento "C" - artigo 32, da Lei 6309/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 07+1 (40%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (15%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Regime de Tempo Integral (77,5%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88, alterado pelos incisos II, III, IV e V do artigo 4º, da Lei 11.922/15; Gratificação por Atividade Insalubre em grau médio (20%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; Gratificação de Creches e Unidades Sanitárias (25%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; Lei 7576/95; artigo 72, da Lei 6309/88; GIQ - Gratificação de Incentivo à Qualidade da Atenção do SUS (47,92%) - artigos 3, 4 e 11, alterado pela Lei 12068/16, todos da Lei 11140/11; Decreto 19508/16, através da Portaria 390 de 04/04/2017 (processo 009.002637.16.2). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, por tempo de contribuição, a contar de 01/04/2017, o servidor JULIO BUENO DA SILVA, CPF 221.878.710-53, matrícula 83115, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, cargo de Agente de Fiscalização, classe 07-E, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "E" - artigo 32, da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 11+2 (65%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Regime de Tempo Integral (95%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89 e pelos incisos II, III e IV do artigo 3º, da Lei 11.922/15; Gratificação por Atividade Insalubre em grau máximo (40%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 56, § 1º, da Lei n.º 6253/88; Serviço Noturno - média: (95h14min) - artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigos 52, da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89 e 53, da Lei 6253/88 e pelo inciso VIII, do artigo 3º, da Lei 11.922/15; Gratificação de Atividades Especiais correspondente à função gratificada de nível 6 - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 64, da Lei 6253/88, alterado pelas Leis 6410/89 e 10480/08 e pelo inciso XI, do artigo 3º, da Lei 11.922/15, através da Portaria 385 de 31/03/2017 (processo 009.002649.16.0). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, por tempo de contribuição, a contar de 01/04/2017, o servidor LUIZ CARLOS MACHADO SILVEIRA, CPF 334.770.510-68, 691978, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, cargo de Agente de Serviços Externos, classe 04-F, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "F" - artigo 33, da Lei 6203/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 12+2 (70%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Função Gratificada de nível 1 - Líder de Equipe I - artigo 110, inciso II, da Lei Complementar 133/85; artigo 39 e parágrafo único, da Lei Complementar 478/02; Serviço Extraordinário - média: (58h5min) - artigos 37, inciso II; 38 e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 1º, 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 50, alínea "b", da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412/89 e pelo inciso VII, do artigo 2º, da Lei 11.922/15; GDAE - Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial Fixa (42%) - artigo 3º, §1º e artigo 5º, da Lei 11245/12, alterados pela Lei nº 12088/16; artigo 6º da Lei 12088/16; Decreto 19625/16; GDAE - Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial Variável (19,12%) - artigo 3º, § 4º e artigo 5º da Lei 11245/12, alterados pela Lei 12088/16; artigos 6º e 7º da Lei 12088/16; Decreto 19625/16; Gratificação de Atividades Especiais correspondente à Função Gratificada de nível (06) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigos 62, alterado pelo inciso X, do artigo 2º, da Lei 11.922/15 e 65, inciso IV, da Lei 6203/88, alterados pelas Leis 6412/89 e 10283/07, através da Portaria 401 de 04/04/2017 (processo 009.002535.16.5). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, por tempo de contribuição, a contar de 01/04/2017, a servidora KATIA ELISABETE OLIVEIRA GARCIA, CPF 525.225.630-68, 202967, da Secretaria Municipal de Gestão, cargo de Assistente Administrativo, classe 06-D, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "D" - artigo 32, da Lei 6309/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 09+1 (50%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; GDG Adicional - artigo 10, da Lei 11.922/15; GDG RST/RTI - § 2º, artigo 10, da Lei 11.922/15; Função Gratificada Incorporada de nível 5 - Gerente I - artigos 110, inciso II e 129, §§ 1º e 4º, todos da Lei Complementar 133/85; Regime de Tempo Integral (87,5%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88, alterado pelos incisos II, III, IV e V do artigo 4º, da Lei 11.922/15; Gratificação de Atividades Especiais correspondente à Função Gratificada de nível 6 - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 70, da Lei 6309/88, alterada pela Lei 7691/95 e Decreto 11351/95 e pelo inciso XIV, do artigo 4º, da Lei 11.922/15, através da Portaria 387 de 03/04/2017 (processo 009.002654.16.4). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, por tempo de contribuição, a contar de 01/04/2017, a servidora DORIS SOARES BLESSMANN, CPF 292.003.180-53, 481716, da Secretaria Municipal de Saúde, cargo de Psicólogo, classe NS-D, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "D" - artigo 32, da Lei 6309/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 08+1 (45%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Função Gratificada de nível 5 - Chefe de Equipe - artigo 110, inciso II, da Lei Complementar 133/85; artigo 39 e parágrafo único, da Lei Complementar 478/02; Regime de Dedicção Exclusiva (170%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "b", parágrafo único, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso II, parágrafo único, da Lei 6309/88, alterado pelos incisos II, III, IV e V do artigo 4º, da Lei 11.922/15; Gratificação por Atividade Insalubre em grau médio (20%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; §§ 1º, inciso III; 2º e 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; artigo 3º, § 8º, da Lei 8509/00; Gratificação de Creches e Unidades Sanitárias (25%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; Lei 7576/95; artigo 72, da Lei 6309/88; Gratificação de Incentivo Técnico (100%) -

artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; Lei 7690/95, alterada pelas Leis 8183/98 e 10482/08; Decreto 11352/95 e Lei 9879/05; artigo 4º, inciso I, do Decreto 15946/08; artigo 2º, inciso II, do Decreto 16504/09; artigo 2º, inciso II, do Decreto 16632/10; GIQ - Gratificação de Incentivo à Qualidade da Atenção do SUS (47,92%) - artigos 3, 4 e 11, alterado pela Lei 12068/16, todos da Lei 11140/11; Decreto 19508/16, através da Portaria 371 de 03/04/2017 (processo 009.002531.16.0). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.**

Despachos

GESTOR B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, da SMPG, no uso de suas atribuições legais,

Processo 17.13.000000507-0 - DEFERE, em relação a MICHELE LUCHTENBERG, 1130234/1, enfermeiro, ES113NS, da Secretaria Municipal de Saúde, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987 e 126, § 3º, todos da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (com reciprocidade).

Total de 5010 dias = 13 anos, 08 meses, 25 dias.

- Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul/RS: de 16/09/1998 a 10/06/2012

Processo 17.13.000000435-0 - DEFERE, em relação a MARCIA REGINA SOUZA DE SOUZA, 457659/2, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 79, 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 126, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (sem reciprocidade).

Total de 3144 dias = 08 anos, 07 meses, 14 dias.

- Prefeitura Municipal de Alvorada/RS: de 06/07/2006 a 12/02/2015

Processo 17.13.000000376-0 - DEFERE, em relação a MARILUCI WEGNER DA SILVA E SILVA, 1267914/1, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987 e 126, § 3º, todos da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (com reciprocidade).

Total de 981 dias (= 02 anos 08 meses 11 dias).

- Município de Esteio: de 12/07/2012 a 19/03/2015

Processo 17.13.000000343-4 - DEFERE, em relação a MAURO DE FRAGA, 1264648/1, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 79, 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 126, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (sem reciprocidade).

Total de 1646 dias = 04 anos, 06 meses, 06 dias, excluído o período colidente.

- Prefeitura Municipal de Gravataí/RS: de 25/08/2010 a 25/02/2015

Processo 17.13.000000339-6 - DEFERE, em relação a VANESSA VIEGA PRADO, 1250540/1, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 79, 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 126, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (sem reciprocidade).

Total de 625 dias = 01 ano, 08 meses, 20 dias, excluído o período colidente.

- Governo do Estado do Rio Grande do Sul: de 02/03/2013 a 16/11/2014

Processo 17.13.000000413-9 - DEFERE, em relação a MARIA LUCIANE BRIDDI COSTA, 998385/2, professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 79, 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 126, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (sem reciprocidade).

Total de 4592 dias = 12 anos, 07 meses, 02 dias, excluído o período colidente.

- Governo do Estado do Rio Grande do Sul: de 04/08/2000 a 28/02/2013

Processo 17.13.000000451-1 - DEFERE, em relação a HENRIQUE ESTEVES ZUBIAURRE, 1297830/1, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 79, 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 126, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (sem reciprocidade).

Total de 3125,5 dias = 08 anos, 06 meses, 25,5 dias.

- Prefeitura Municipal de Canoas/RS: de 05/03/2007 a 30/09/2015

Processo 17.13.000000502-0 - DEFERE, em relação a REJANE FLORES DE FRAGA, 1049291/2, técnico em nutrição e dietética, TP10507, da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito

dos artigos 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987 e 126, § 3º, todos da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (com reciprocidade).

Total de 4370 dias (= 11 anos 11 meses 25 dias).

- Estado do Rio Grande do Sul: de 14/10/2003 a 30/09/2015

Processo 16.0.000076413-6 - DEFERE, em relação a REJANE CERQUEIRA BARBOSA DA FONTOURA, 901481/3, Assistente, 21250001, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987 e 126, § 3º, todos da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (com reciprocidade).

Total de 4255 dias = 11 anos, 08 meses.

- Governo do Estado do Rio Grande do Sul: de 02/01/1986 a 26/08/1997

Total de 240 dias = 08 meses.

- Cômputo em dobro de Licença Prêmio - Estado/RS: de 02/01/1986 a 01/01/1991; de 02/01/1991 a 01/01/1996

Processo 17.13.000000310-8 – DEFERE, em relação a CATIA CILENE LARREA, 1252917/1, técnico em enfermagem, TP10707, da Secretaria Municipal de Saúde, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987 e 126, § 3º, todos da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (com reciprocidade).

Total de 969 dias (= 02 anos 07 meses 29 dias).

- Estado do Rio Grande do Sul: de 16/07/1993 a 10/03/1996

Processo 16.0.000074302-3 - DEFERE, em relação a IARA REGINA GOMES DE VASCONCELLOS, 1176927/1, Chefe de Seção, 11250002, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 79, 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 126, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (sem reciprocidade).

Total de 1754 dias = 04 anos, 09 meses, 24 dias.

- Prefeitura Municipal de Gravataí/RS: de 16/03/1987 a 22/12/1987; de 08/02/1988 a 04/04/1988

- Prefeitura Municipal de Campinas/SP: de 16/02/2009 a 31/12/2012

Processo 17.13.000000516-0 - DEFERE, em relação a LUISA HELENA BASILI ANSOLIN, 928358/2, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 79, 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 126, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (sem reciprocidade).

Total de 4136 dias = 11 anos, 04 meses, 01 dia.

- Governo do Estado do Rio Grande do Sul: de 01/11/2003 a 26/02/2015

Processo 16.13.000001289-6 - DEFERE, em relação a CARLA DELI RIBEIRO TUBINO, 470901/1, enfermeiro, ES113NS, da Secretaria Municipal de Saúde, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 79, 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 126, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (sem reciprocidade).

Total de 386 dias = 01 ano, 21 dias.

- Fundação Hospitalar Getúlio Vargas/Sapucaia do Sul/RS: de 04/08/1995 a 23/08/1996

Processo 17.13.000000348-5 - DEFERE, em relação a LUCIANE TERESINHA HOYER BECKER, 1315587/1, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 79, 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 126, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (sem reciprocidade).

Total de 3018 dias = 08 anos, 03 meses, 08 dias.

- Prefeitura Municipal de Alvorada/RS: de 01/01/1995 a 15/04/1996; de 26/02/2009 a 16/02/2016

Processo 17.13.000000321-3 – DEFERE, em relação a LIAMARA REIS DE SOUZA, 1148400/1, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987 e 126, § 3º, todos da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (com reciprocidade).

Total de 2383 dias (= 06 anos 06 meses 13 dias), excluído o período colidente.

- Prefeitura Municipal de Eldorado do Sul: de 10/04/2006 a 17/10/2012

Processo 17.13.000000524-0 – DEFERE o pedido de desaverbação de tempo de serviço público estranho ao município de MARIA CRISTINA DE SIQUEIRA SANTOS, 382120/1, monitor, SA10806, ex-servidor da Secretaria Municipal de Educação, efetuada através do processo 01.000372.00.5, face exoneração.

Processo 17.13.000000238-1 – MODIFICA, em relação a DANIEL WESCHENFELDER, 1317474/1, Auditor Fiscal da Receita Municipal, AT101AF, da Secretaria Municipal da Fazenda, o despacho de averbação de tempo de serviço público, feito através do processo 17.13.000000238-1, publicado em 13/03/2007, quanto à base legal, que passa a ser para efeito dos artigos 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987 e 126, § 3º, todos da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (com reciprocidade).

Processo 009.004242.14.9 – MODIFICA, em 10/04/2017, a averbação de tempo de serviço público de LUCIANA FOREST GONCALVES SPITALIERE, 331421/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal da Fazenda, efetuada através do processo 009.004242.14.9, publicada em 17/11/2015, referente ao Conselho Regional dos Corretores de Imóveis da 3ª Região, quanto ao total averbado que passa a ser de 144 dias, e não como constou, face revisão.

Processo 001.019071.03.3 – MODIFICA a averbação de tempo de serviço público prestado às forças armadas de HENRIQUE CANDANO PEIXOTO, 327946/1, economista, ES112NS, da Secretaria Municipal da Fazenda, efetuada através do processo 001.019071.03.3, publicado em 21/05/2003, incluindo o período de 23/02/1987 a 19/12/1987, e alterando o total, que passa a ser de 212 dias (= 00 anos 07 meses 02 dias), face revisão.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 17.0.00004812-7 – DEFERE o pedido de redução de carga horária para frequentar aulas obrigatórias no curso de Direito – Centro Universitário Ritter dos Reis, no 1º semestre letivo de 2017, efetuado por DANIEL DIAS, Agente de Fiscalização, 1137000, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, no limite máximo de 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no Artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, cabendo à chefia imediata o gerenciamento e controle das horas liberadas, dentro do limite estipulado, exigindo-se do servidor que apresente o cronograma das aulas, bem como atestado de frequência mensalmente.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 17.0.000013825-8 – DEFERE, em 06/03/2017, o pedido de redução de carga horária para o primeiro semestre letivo de 2017, efetuado pelo servidor GUILHERME BARDEMAKER BERNARDI, 1011294/01, professor, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 6 horas e 30 minutos semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b”, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

Processo 17.0.000013826-6 – DEFERE, em 06/03/2017, o pedido de redução de carga horária para o primeiro semestre letivo de 2017, efetuado pela servidora ANGELA CAVALHEIRO MORAES TETAMANTI, 996352/01, monitora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 10 horas semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a”, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

Processo 17.0.000014935-7 – DEFERE, em 09/03/2017, o pedido de redução de carga horária para o primeiro semestre letivo de 2017, efetuado pela servidora GABRIELA NOBRE BINS, 816258/01 professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 6 horas e 30 minutos semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b”, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

Processo 17.0.000014957-8 – DEFERE, em 09/03/2017, o pedido de redução de carga horária para o primeiro semestre letivo de 2017, efetuado pelo servidor MÁRCIO CARDOSO COELHO, 1074385/01, professor, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 6 horas e 30 minutos semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b”, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

Processo 17.0.000014966-7 – DEFERE, em 09/03/2017, o pedido de redução de carga horária para o primeiro semestre letivo de 2017, efetuado pela servidora LUCIANA DE OLIVEIRA NUNES, 818966/01, professor, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 6 horas e 30 minutos semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b”, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

Processo 17.0.000015016-9 – DEFERE, em 20/03/2017, o pedido de redução de carga horária para o primeiro semestre letivo de 2017, efetuado pelo servidor CARLOS EDUARDO BERWANGER, 158917/01, professor, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 6 horas e 30 minutos semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b”, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

Processo 17.0.000016302-3 – DEFERE, em 20/03/2017, o pedido de redução de carga horária no primeiro semestre de 2017 (até 19/07/2017), efetuado pela servidora JULIA SCALCO PEREIRA, 891050/02, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 6 horas e 30 minutos semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b”, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

Processo 17.0.000016355-4 – DEFERE, em 20/03/2017, o pedido de redução de carga horária para o primeiro semestre de 2017 (até 22/07/2017), efetuado pelo servidor ANDERSON FERREIRA, 966001/01 professor, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 6 horas e 30 minutos semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a”, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

Processo 17.0.000015007-0 – DEFERE, em 20/03/2017, o pedido de redução de carga horária para o primeiro semestre letivo de 2017 (até 19/07/2017), efetuado pelo servidor CLÁUDIO MARQUES MANDARINO, 218185/02, professor, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 6 horas e 30 minutos semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b”, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

Processo 17.0.000016619-7 – DEFERE, em 20/03/2017, o pedido de redução de carga horária para o primeiro semestre letivo de 2017, efetuado pela servidora ANELISE BOZZETTO DA SILVA, 1001280/01, Nutricionista, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 10 horas semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b”, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

Processo 17.0.000016840-8 – DEFERE, em 21/03/2017, o pedido de redução de carga horária para o período de 17/03/2017 a 17/11/2017, efetuado pelo servidor ADRIANO TAKAMURI MORAES ARAKÁWA, 436681/01, professor, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 6 horas e 30 minutos semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b”, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

Processo 17.0.000017480-7 – DEFERE, em 21/03/2017, o pedido de redução de carga horária para o primeiro semestre letivo de 2017 (até 08/07/2017), efetuado pelo servidor REINALDO DA SILVA RODRIGUES, 777538/01, professor, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 6 horas e 30 minutos semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a”, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

Processo 17.0.000018340-7 – DEFERE, em 22/03/2017, o pedido de redução de carga horária para o primeiro semestre letivo de 2017 (até 05/08/2017), efetuado pela servidora PATRICIA SOARES DE OLIVEIRA, 915236/01, monitora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 10 horas semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a”, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

Processo 17.0.000018356-3 – DEFERE, em 22/03/2017, o pedido de redução de carga horária para o primeiro semestre letivo de 2017 (até 05/08/2017), efetuado pela servidora ANDREIA MOREIRA, 420375/01, Monitora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 10 horas semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a”, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

Processo 17.0.000017465-3 – DEFERE, em 22/03/2017, o pedido de redução de carga horária para o primeiro semestre letivo de 2017 (até 08/07/2017), efetuado pela servidora JASSANAN TASSINARI, 369655/02, monitora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 10 horas semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a”, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

Processo 17.0.000018388-1 – DEFERE, em 22/03/2017, o pedido de redução de carga horária para o primeiro semestre letivo de 2017 (até 12/07/2017), efetuado pelo servidor MÁRCIO DE ALMEIDA MALAVOLTA, 1117599/01, Professor, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 6 horas e 30 minutos semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b”, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

Processo 17.0.000019057-8 – DEFERE, em 29/03/2017, o pedido de redução de carga horária para o primeiro semestre letivo de 2017 (até 05/08/2017), efetuado pela servidora SÍLVIA MARA DA SILVA, 916186/01 e 02, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 6 horas e 30 minutos semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a”, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

Processo 17.0.000020310-6 – DEFERE, em 29/03/2017, o pedido de redução de carga horária para o primeiro semestre letivo de 2017 (até 05/08/2017), efetuado pelo servidor BRUNO HALMENSCHLAGER, 1129368/01, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 10 horas semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a”, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

Processo 17.0.000020451-0 – DEFERE, em 06/04/2017, o pedido de redução de carga horária para o primeiro semestre letivo de 2017 (até 05/08/2017), efetuado pela servidora GEISA CAROLINA CAMILLO TATSCH, 533947/04, psicóloga, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 10 horas semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a”, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

Processo 17.0.000020166-9 – DEFERE, em 29/03/2017, o pedido de redução de carga horária para o primeiro semestre de 2017 (até 05/08/2017), efetuado pela servidora JULIANE RIBEIRO, 1065491/01, monitora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo

de até 10 horas semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea "a", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

Processo 17.0.000018566-3 – DEFERE, em 24/03/2017, o pedido de redução de carga horária para o primeiro semestre letivo de 2017, efetuado pela servidora JULIANA KAEFER DILL, 141863/01 professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 6 horas e 30 minutos semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea "b", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

Processo 17.0.000013827-4 – INDEFERE, em 06/03/2017, o pedido de redução de carga horária para o primeiro semestre letivo de 2017, efetuado pela servidora MICHELLE LUGO DUARTE MENEZES DA SILVA, 916150/01, monitora, da Secretaria Municipal de Educação, por não atender ao disposto no artigo 90, inciso III.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 16.0.000007440-7 - DEFERE, em 10/04/2017, redução de carga horária para o 1º semestre de 2017, requerido pelo servidor LUCIANO KENDZIERSKI, 1148494/1, Assistente Administrativo, no limite máximo de 10 horas semanais, com base legal no artigo 90, inciso III, alínea "a", da Lei complementar nº 133 de 31/12/1985.

SUPERVISOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do DMLU, no uso de suas atribuições legais,

Processo 17.17.000000897-4 – INDEFERE, a VIRGINIA TEREZINHA DA SILVA, 658963, Gari deste Departamento, em 06/04/2017, o pedido de insalubridade.

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 17.13.000000821-5 - DEFERE, em 11/04/2017, a solicitação de isenção do desconto de imposto de renda, apresentada por ERNI ALVES VIEIRA, matrícula 169502, servidor aposentado, no período de 01/04/2017 a 19/12/2021.

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE

NOTIFICAÇÃO

A COMISSÃO JUDICANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, mediante processo administrativo 02.072234.14.8, analisa e INDEFERE o Recurso apresentado por JOÃO ANTONIO BORTOLINI MARQUES, CPF 51007673087, referente à sanção administrativa de MULTA simples arbitrada em 831,4670 (oitocentos e trinta e um vírgula quarenta e seis setenta) UFM's e 2.375,62 (duas mil trezentos e setenta e cinco vírgula sessenta e duas) UFM's com fulcro no artigo 86, & 2º, da LC 790/2016.

LETÍCIA STRONGE PIRES, Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA

EDITAL 25/2017
NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÕES AO
SISTEMA DE TRANSPORTE PÚBLICO DE PASSAGEIROS - LOTAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA, no uso de suas atribuições legais, observado o disposto na Lei Municipal 8.133/98 e considerada(s) a(s) tentativa(s) inexitosa(s) em proceder à(s) notificação(ões) de infração de acordo com o Decreto Municipal 8.229/83, NOTIFICA O(S) PERMISSONÁRIO(S) DO SISTEMA DE TRANSPORTE LOTAÇÃO ABAIXO RELACIONADO(S), acerca da(s) respectiva(s) infração(ões), para, desejando, no prazo de QUINZE DIAS, a serem contados a partir da data de publicação deste Edital, APRESENTAREM DEFESA ADMINISTRATIVA:

PREFIXO	PLACA	PERMISSONÁRIO	Nº DO AIT	DATA AUTUAÇÃO	HORA
442	ITC0662	ROSELAINÉ MARQUES COSTA - ME	173482	04/01/2017	08:30
690	ISJ6276	TAXI LOTAÇÃO HUMAITA LTDA	169374	11/02/2017	19:20
678	IOK3105	TAXI LOTAÇÃO IGUATEMI LTDA	176771	09/03/2017	13:20
662	ITB7270	TAXI LOTAÇÃO IGUATEMI LTDA	177017	15/03/2017	11:30
519	IPJ6387	DARCI MORO E CIA LTDA ME	177953	14/03/2017	13:30
166	IXD7688	FERRARI COMÉRCIO E TRANSPORTES LTDA	174747	05/01/2017	14:30
787	IRM7473	SADIR ROQUE VIVIAN	174863	06/02/2017	09:03
100	IOE9151	FERNANDES E FRANCO LTDA.	175860	04/01/2017	13:58
676	INB9746	TAXI LOTAÇÃO IGUATEMI LTDA	175893	21/02/2017	15:30
676	INB9746	TAXI LOTAÇÃO IGUATEMI LTDA	175894	21/02/2017	15:30
511	IOK3125	DARCI MORO E CIA LTDA ME	176048	14/03/2017	13:38
519	IPJ6387	DARCI MORO E CIA LTDA ME	176578	09/03/2017	17:33
665	ISB3953	TAXI LOTAÇÃO IGUATEMI LTDA	176763	21/02/2017	15:47
676	INB9746	TAXI LOTAÇÃO IGUATEMI LTDA	177010	15/03/2017	11:14

A defesa deverá ser interposta junto ao Setor de Atendimento ao Transportador da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana/Empresa Pública de Transportes e Circulação, situado na Av. Érico Veríssimo, 100 - CEP: 90160-180, Porto Alegre, RS, de 2ª a 6ª feira, das 09h às 16h, direcionada ao Secretário Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana, anexando CÓPIA dos seguintes documentos: a) Alvará de Tráfego; b) Identidade de Condutor do Transporte Público - ICTP ("carteirão") e c) Carteira Nacional de Habilitação - CNH. Não apresentada a defesa ou sendo esta apresentada posteriormente ao prazo descrito acima será aplicada a respectiva penalidade. A cópia do auto de infração e/ou a segunda via da notificação poderão ser obtidas no mesmo local e horários acima designados para a apresentação da defesa administrativa.

Porto Alegre, 05 de abril de 2017.

ELIZANDRO SILVA DE FREITAS SABINO, Secretário Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana.

EDITAL 26/2017
NOTIFICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO
AO SISTEMA DE TRANSPORTE PÚBLICO DE PASSAGEIROS - LOTAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA, no uso de suas atribuições legais, observado o disposto na Lei Municipal n.º 8.133/83 e considerada(s) a(s) tentativa(s) inexitosa(s) em proceder à(s) notificação(ões) da aplicação de penalidade de acordo com o Decreto Municipal 8.229/83, NOTIFICA O(S) PERMISSONÁRIO(S) DO SISTEMA DE TRANSPORTE LOTAÇÃO ABAIXO RELACIONADO(S) para, desejando, no prazo de QUINZE DIAS, a serem contados a partir da data de publicação deste Edital, APRESENTAR(EM) RECURSO ADMINISTRATIVO:

PREFIXO	PLACA	PERMISSONÁRIO	Nº DO AIT	DATA AUTUAÇÃO	HORA
676	INB9746	TAXI LOTAÇÃO IGUATEMI LTDA	165373	19/12/2016	10:45
442	ITC0662	ROSELAINÉ MARQUES COSTA - ME	172285	03/12/2016	16:18
442	ITC0662	ROSELAINÉ MARQUES COSTA - ME	172287	03/12/2016	16:51
676	INB9746	TAXI LOTAÇÃO IGUATEMI LTDA	172483	15/12/2016	08:30
644	ITB6189	TRANSPORTES E FRUTAS NORTE LTDA.	173192	02/12/2016	16:22
483	IUP2282	JOSE DEMETRIO MONDIN	176204	09/01/2017	17:04
860	IQD2913	AUTO VIAÇÃO VENCEDOR LTDA.	174753	02/12/2016	15:37
673	IOM5990	TAXI LOTAÇÃO IGUATEMI LTDA	174588	15/12/2016	08:50
493	INJ9454	TRANSMICRO TRANSPORTES DE PASSAGEIROS LTDA	173369	25/11/2016	15:10

O recurso administrativo deverá ser interposto junto ao Setor de Atendimento ao Transportador da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana /Empresa Pública de Transportes e Circulação, situado na Av. Érico Veríssimo, 100 - CEP: 90160-180, Porto Alegre/RS, de 2ª a 6ª feira, das 9h às 16h, direcionada ao Prefeito Municipal, anexando CÓPIA dos seguintes documentos: a) Alvará de Tráfego; b) Identidade de Condutor do Transporte Público - ICTP ("carteirão") e c) Carteira Nacional de Habilitação - CNH. A segunda via da notificação poderá ser obtida no mesmo local e horários acima designados para a apresentação do recurso administrativo.

Porto Alegre, 05 de abril de 2017.

ELIZANDRO SILVA DE FREITAS SABINO, Secretário Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana.

EDITAL 27/2017
NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÕES AO
SISTEMA DE TRANSPORTE PÚBLICO DE PASSAGEIROS - ESCOLAR

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA, no uso de suas atribuições legais, observado o disposto na Lei Municipal N.º 8.133/83 e considerada(s) a(s) tentativa(s) inexitosa(s) em proceder à(s) notificação(ões) de infração de

acordo com o Decreto Municipal N.º 15.938/08, NOTIFICA O(S) AUTORIZATÁRIO(S) DO SISTEMA DE TRANSPORTE ESCOLAR ABAIXO RELACIONADO(S), acerca da(s) respectiva(s) infração(ões) para, desejando, no prazo de TRINTA DIAS, a serem contados a partir da data de publicação deste Edital, APRESENTAR(EM) DEFESA ADMINISTRATIVA.

PREFIXO	PLACA	PERMISSIONÁRIO	Nº DO AIT	DATA AUTUAÇÃO	HORA
344	IKI8797	ALN TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA	177341	11/03/2017	11:26
495	JBC0495	P G CAVALHEIRO TRANSPORTE LTDA - ME	173965	14/01/2017	11:14

A defesa deverá ser interposta junto ao Setor de Atendimento ao Transportador da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana/Empresa Pública de Transporte e Circulação, situado na Av. Erico Verissimo, 100 - CEP: 90160-180, Porto Alegre/RS, de 2ª a 6ª feira, das 09h às 16h, direcionada ao Secretário Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana, anexando CÓPIA dos seguintes documentos: a) Alvará de Tráfego; b) Identidade do Condutor do Transporte Público ICTP (carteirão); e c) Carteira Nacional de Habilitação CNH. Não apresentada a defesa ou sendo esta apresentada posteriormente ao prazo descrito acima será aplicada a respectiva penalidade. A cópia do auto de infração e/ou a segunda via da notificação poderão ser obtidas no mesmo local e horários acima designados para a apresentação da defesa administrativa.

Porto Alegre, 05 de abril de 2017.

ELIZANDRO SILVA DE FREITAS SABINO, Secretário Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana

EDITAL 28/2017
NOTIFICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO
AO SISTEMA DE TRANSPORTE PÚBLICO DE PASSAGEIROS - ESCOLAR

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA, no uso de suas atribuições legais, observado o disposto na Lei Municipal n.º 8.133/98 e considerada(s) a(s) tentativa(s) inexitosa(s) em proceder à(s) notificação(ões) da aplicação de penalidades de acordo com o Decreto Municipal n.º 15.938/08, NOTIFICA O(S) AUTORIZATÁRIO(S) DO SISTEMA DE TRANSPORTE ESCOLAR ABAIXO RELACIONADO(S), para, desejando, no prazo de QUINZE DIAS, a serem contados a partir da data de publicação deste Edital, APRESENTAR(EM) RECURSO ADMINISTRATIVO.

PREFIXO	PLACA	PERMISSIONÁRIO	Nº DO AIT	DATA AUTUAÇÃO	HORA
499	IKQ3846	FABIO DE SOUZA	171526	01/09/2016	07:48
499	IKQ3846	FABIO DE SOUZA	163368	26/08/2016	07:10

O recurso administrativo deverá ser interposto junto ao Setor de Atendimento ao Transportador da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana/Empresa Pública de Transporte e Circulação, situado na Av. Érico Veríssimo, 100 - CEP: 90160-180, Porto Alegre/RS, de 2ª a 6ª feira, das 09h às 16h, anexando CÓPIA dos seguintes documentos: a) Alvará de Tráfego; b) Identidade do Condutor do Transporte Público ICTP (carteirão) e c) Carteira Nacional de Habilitação CNH. A segunda via da notificação poderá ser obtida no mesmo local e horários acima designados para a apresentação do recurso administrativo.

Porto Alegre, 05 de abril de 2017.

ELIZANDRO SILVA DE FREITAS SABINO, Secretário Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana

EDITAL 29/2017
NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÕES AO
SISTEMA DE TRANSPORTE PÚBLICO DE PASSAGEIROS – TÁXI

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA, no uso de suas atribuições legais, observando o disposto na Lei Municipal 8.133/98 e consideradas as tentativas inexitosas em proceder à notificação da autuação da infração de acordo com Decreto Municipal 14.499/04, NOTIFICA O(S) PERMISSIONÁRIO(S) DO SISTEMA DE TRANSPORTE INDIVIDUAL – TÁXI – ABAIXO RELACIONADO(S), acerca da(s) respectiva(s) infração(ões), para, desejando, no prazo de TRINTA DIAS, a serem contados a partir da data de publicação deste Edital, APRESENTAR(EM) DEFESA ADMINISTRATIVA:

PREFIXO	PLACA	PERMISSIONÁRIO	Nº DO AIT	DATA AUTUAÇÃO	HORA
3342	IUI4801	CLOVIS DA CUNHA SOARES (Arrendatário)	170348	17/01/2017	21:40
2828	IWX2828	IRE SANTOS HOEHR	170046	17/01/2017	13:38
2358	IXK0759	ROBERTO CARLOS DE LIMA	169894	20/02/2017	21:20
2358	IXK0759	ROBERTO CARLOS DE LIMA	169889	20/02/2017	21:15
2794	IXA3181	MARCELUS MARSILLI DOS SANTOS SILVA – Proc. 008.001138.16.2	172644	17/01/2017	15:05
2719	IOF7395	ULDERICO MACHADO SCHUTZ – Proc. 008.001137.16.6	172643	17/01/2017	16:00
1960	IXI6703	ROSANE DA FONTOURA DUHR – Proc. 008.001132.16.4	172639	16/01/2017	16:00
1495	IXO8046	MARCONI JACOBY KNEVITZ – Proc. 008.001122.16.9	172631	16/01/2017	14:50
3807	IUK7740	MARIA DA GRAÇA PATRÍCIO – Proc. 008.101078.16.1	173760	18/01/2017	07:21
3026	IUJ1245	THEREZINHA BERNARDES DA SILVA	175170	15/02/2017	21:45
1603	IOR1024	JOSÉ VIEIRA RODRIGUES – Proc. 008.101086.16.4	173735	12/01/2017	09:30
1370	IXC0190	JUSSARA RAMOS LARA (Arrendatária) - Proc. 008.101093.16.0	173744	12/01/2017	10:45
4709	ITW0796	JOSUEL LUIZ DE ANDRADE (Arrendatário)	175357	26/12/2016	20:57
2462	IWF5782	MIGUEL ANGELO DA SILVA SOUZA	175379	22/12/2016	12:36
2358	IXK0759	ROBERTO CARLOS DE LIMA	178072	01/03/2017	15:20
1643	IUV6596	ADALBERTO BUENO	175243	23/12/2016	16:14
2469	IXE6445	LEOMAR BETTKER FRITCK	220002	04/03/2017	15:33

3541	IVP3097	DINARA GRACIANO RODRIGUES (Arrendatária)	175355	23/12/2016	21:01
3610	IXC0118	JOÃO DE JESUS SOARES – Proc. 008.001170.16.3	172934	04/11/2016	22:00
5004	IVB0843	LORENITO SOARES DE BITENCOURT – Proc. 008.000866.16.4	173711	07/01/2017	09:37
3805	IUC2419	OSVALDO JOÃO DA SILVA – Proc. 008.001043.16.1	172694	04/01/2017	14:00
3805	IUC2419	SIMONE DE LEÃO GRANDO (Arrendatária) – Proc. 008.001043.16.1	172694	04/01/2017	14:00
2719	IOF7395	ULDERICO MACHADO SCHUTZ – Proc. 008.001136.16.0	173727	11/01/2017	10:20
1603	IOR1024	ALANA PATRICIA DA SILVA SCHEFFEL (Inventariante) – Proc. 008.101086.16.4	173735	12/01/2017	09:30
2923	IVQ7788	AUREO NERI ALMEIDA DA ROSA – Proc. 008.101064.16.0	173721	12/01/2017	07:18
3542	IXQ0837	VILMA OLIVEIRA DA SILVA – Proc. 008.101066.16.7	173722	12/01/2017	09:00
2139	IVC9234	NASCIMENTO SALVATO DE SOUSA	176674	04/02/2017	15:35
2174	IUI1692	ANDERSON LUIS PAIM	176659	01/02/2017	01:30
2236	IXL8147	HELENA BEATRIZ ROMAN	176649	31/01/2017	20:45
4701	IWM1716	ERITO CESAR LEFFA	176641	31/01/2017	20:13
1797	ITC9105	ADRIANO FERNANDO HOEHR DE CASTRO (Inventariante)	176708	02/02/2017	08:10
2430	IRT5991	LENITA LEMOS	176705	02/02/2017	10:45
3376	ITX4028	CLEBER FAUSTINO RIBEIRO	176683	01/02/2017	20:26
3376	ITX4028	CLEBER FAUSTINO RIBEIRO	176682	01/02/2017	20:26
4189	ISQ4192	ROSANE SEVERINO CAMPOS	176714	06/02/2017	15:20
3928	IWW1715	JOSE PEREIRA DE MELOS (Arrendante)	176713	06/02/2017	15:20
3928	IWW1715	VALCLER TRINDADE MACIEL (Arrendatário)	176713	06/02/2017	15:20
2926	IVM9768	ELIO SALVATORI	176709	02/02/2017	11:19
2837	ISO5984	LUIZ FERNANDO DOS SANTOS	176915	08/02/2017	16:50
4717	IQO7150	NILZA DE BARROS SCHULTZ	176855	08/02/2017	15:46
1129	ITA6230	RONY FREITAS CABRAL	176722	06/02/2017	15:36
3026	IUJ1245	THEREZINHA BERNARDES DA SILVA	176716	06/02/2017	15:16
2162	ISA9939	GILBERTO ALVES DE SÁ	175554	27/12/2016	16:05
2988	IUH4020	FRANCISCO PEDRO PINHO (Arrendante)	175571	27/12/2016	19:49
4773	IRZ2852	GILSON VALENCIO DA LUZ (Arrendatário)	175396	27/12/2016	12:40
4862	IQU9144	IRACI TREZINHA CAMARGO (Inventariante)	175441	27/12/2016	18:28
1143	IUT8079	VALDELEN GONÇALVES BORBA	175983	05/01/2017	12:27
3093	IVZ8172	FELIPE CHAVES DOS SANTOS	175990	06/01/2017	17:00
2362	IXG1837	DANIEL ALMINHANA	175683	29/12/2016	15:53
3275	IVR0592	FREDERICO ONGARATTO CORONET	175719	30/01/2017	20:08
1466	IXF9291	VLADIMIR DILLENBURG DOS SANTOS	176151	09/01/2017	18:59
1143	IUT8079	VALDELEN GONÇALVES BORBA	176193	10/01/2017	12:16
4738	IXA3307	VANILDA CRISTINO	176010	05/01/2017	21:53
3402	OXE0805	OCTÁVIO JOSÉ DE OLIVEIRA	176016	06/01/2017	16:55
1797	ITC9105	ADRIANO FERNANDO HOEHR DE CASTRO (Inventariante)	176277	18/01/2017	12:00
4277	IWH0998	SABRINA FREITAS DA SILVA	176389	13/02/2017	19:30
3471	IVE3934	JOAQUIM RANGEL VICTORINO	176213	09/01/2017	16:52
3680	IVI7477	GLENIO MAY	176247	12/01/2017	12:08
1338	ITB5980	CELIA RAMOS GOMES (Arrendante)	177391	17/01/2017	14:54
1088	IUV8517	DANIELA COSTA COREZOLA	177378	14/01/2017	12:31
1488	JCG1488	LUIZ CARLOS LOPES	177460	23/12/2016	09:00
3319	ITA8461	BEATRIZ REGINA ESCOBAR DA SILVA	177395	17/01/2017	15:08
4508	JBC4508	GILBERTO DOS SANTOS	177803	13/02/2017	19:55
2140	IVM5342	ELISANDRO IENCZAK DE MOURA (Arrendatário)	177477	19/12/2016	12:17
2730	IVN0772	RENATO PEDRO RAMBO RYTHOWEN	177813	14/02/2017	20:28
4486	IVX8935	SERGIO VAZ CORREA	177806	13/02/2017	20:14
2358	IXK0759	ROBERTO CARLOS DE LIMA	177823	16/02/2017	19:33
4486	IVX8935	SERGIO VAZ CORREA	177818	14/02/2017	20:38
3160	IZZ3160	EVANISE QUADROS FORNARI (Arrendante)	177978	21/02/2017	15:40
2730	IVN0772	RENATO PEDRO RAMBO RYTHOWEN	177840	03/03/2017	15:20
3160	IZZ3160	ROBERTO HUBNER ROLIM (Arrendatário)	177979	21/02/2017	15:40
3160	IZZ3160	ROBERTO HUBNER ROLIM (Arrendatário)	177978	21/02/2017	15:40
2335	IVH0846	DALVA VIANA JARDIM	178020	24/02/2017	18:05
3160	IZZ3160	EVANISE QUADROS FORNARI	177979	21/02/2017	15:40
4722	IUE8493	GILSON ALBERTO DOS SANTOS DIAS	176952	10/02/2017	16:24
2083	ITI2502	GISLAYNE PIRES GAUTO (Arrendante)	176954	10/02/2017	16:34
4393	IVM7923	CLENI MARIA GARCIA SURIS	176958	13/02/2017	19:02
1660	ITZ6293	ADRIANO PERES FERRÃO	176973	13/02/2017	20:10
4486	IVX8935	SERGIO VAZ CORREA	176974	13/02/2017	20:10
2517	IXG6590	MATILDE LEMOS LOPES (Inventariante)	177031	08/03/2017	07:32
2659	ITK0551	DARCI PEPINO DE AGUIAR	177072	09/03/2017	09:24
2326	IWT3289	ANTONIO CANDIDO PEREIRA DA ROSA	177148	26/12/2016	12:39
4616	ITM8490	ROGERIA DE PAULA (Inventariante)	177194	14/01/2017	12:25
4195	IVI4380	ROSICLER CANDIDA TOMAZINI	177197	16/01/2017	11:39
4593	ITS9506	DOMINGOS DELMAR PACHECO LOPES	177253	31/01/2017	10:04
3794	JCE3794	JOSÉ CARLOS CARDOSO ELYSEU	177259	11/03/2017	09:55
3491	ITW4331	CHARLES DA SILVA FERREIRA (Arrendatário)	177278	17/01/2017	16:01
5005	IVB9693	HELOISA DA COSTA CORREA	177333	11/03/2017	11:05
3243	ITH5348	VALDEMIR PEREIRA	177339	11/03/2017	11:21
3741	IMJ7850	GUILHERME LACERDA DE ÁVILA (Inventariante)	177353	14/03/2017	10:14
2573	IXG3274	LEANDRO DE ABREU PEREIRA (Arrendatário)	177054	08/03/2017	13:57
2573	IXG3274	LEANDRO DE ABREU PEREIRA (Arrendatário)	177055	08/03/2017	13:58
2657	ISW6565	RONI LUIZ GOTTARDI (Arrendatário)	177071	09/03/2017	09:23
2657	ISW6565	RONI LUIZ GOTTARDI (Arrendatário)	177070	09/03/2017	09:22

4257	IXA8931	JULIO CESAR PINTO DE CARVALHO (Arrendatário)	177331	11/03/2017	11:00
1237	IXN9060	ELAINE ROCHA DA ROSA (Arrendante)	178023	24/02/2017	18:19
		PAULO CEZAR MACHADO OLIVEIRA – Proc. 16.16.000020084-8	170244	11/02/2017	11:55
		FABIANO SCHIEFELBEIN MAIA – Proc. 008.000189.13.8	172626	16/01/2017	14:00
		FERNANDO MACHADO DA SILVA – Proc. 16.16.000020088-0	170245	11/02/2017	12:07
3006	IQV5929	ANDRE AZEVEDO DA SILVA (Arrendatário)	176909	07/02/2017	15:38
3628	IWL1784	IRMA LUCIA GOULART (Arrendante)	172899	26/01/2017	20:15
4945	ITK2103	BRAULIO DE SOUZA FERNANDES (Arrendante)	176677	01/02/2017	20:26
2944	IUN9807	RAMIRO RIBEIRO (Arrendante)	176434	29/01/2017	13:35
4912	IVH4101	MARCO ANTONIO DE SOUZA	176456	16/02/2017	19:15

A defesa deverá ser interposta junto ao Setor de Atendimento ao Transportador da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana /Empresa Pública de Transporte e Circulação, sito na Av. Érico Veríssimo, 100 - CEP: 90160-180, Porto Alegre/RS, de 2.ª à 6.ª feira, das 09h às 16h, direcionada ao Secretário Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana, anexando CÓPIA dos seguintes documentos: a) Alvará de Tráfego; b) Identidade do Condutor do Transporte Público – ICTP (“carteirão”); e c) Carteira Nacional de Habilitação – CNH. Exclusivamente para as infrações descritas no Decreto 14.499/04 como de responsabilidade do condutor, fica instruído V.Sa., caso não tenha praticado a infração acima, poderá indicar por escrito e no mesmo local de entrega da defesa o condutor responsável pela infração, anexando cópias da Identidade de Condutor do Transporte Público (“carteirão”) e CNH do infrator, no prazo de quinze dias a serem contados da publicação deste Edital. A falta da apresentação do responsável pelo cometimento da infração, acarretará ao permissionário autuado a responsabilidade pela infração, conforme previsto no mesmo Decreto. Não apresentada a defesa ou sendo esta apresentada posteriormente ao prazo descrito acima será aplicada a respectiva penalidade. A cópia do auto de infração e/ou a segunda via da notificação poderão ser obtidas no mesmo local e horários acima designados para a apresentação da defesa administrativa.

Porto Alegre, 05 de abril de 2017.

ELIZANDRO SILVA DE FREITAS SABINO, Secretário Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana

EDITAL 30/2017 **NOTIFICAÇÃO POR APLICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO AO** **SISTEMA DE TRANSPORTE PÚBLICO DE PASSAGEIROS - TÁXI**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA, no uso de suas atribuições legais, observado o disposto na Lei Municipal 8.133/98 e considerada(s) a(s) tentativa(s) inexitosa(s) em proceder à(s) notificação(ões) da aplicação de penalidade de acordo com o Decreto Municipal n.º 14.499/04, NOTIFICA O(S) PERMISSONÁRIO(S) DO SISTEMA DE TRANSPORTE INDIVIDUAL – TÁXI - ABAIXO RELACIONADO(S) para, desejando, no prazo de QUINZE DIAS a serem contados a partir da data de publicação deste Edital, APRESENTAR(EM) RECURSO ADMINISTRATIVO.

PREFIXO	PLACA	PERMISSONÁRIO	Nº DO AIT	DATA AUTUAÇÃO	HORA
1100	IUR3075	HELIO FONSECA DE OLIVEIRA	174413	21/11/2016	15:49
1097	ISK9022	CONRADO HEINEMANN	174411	21/11/2016	15:48
1065	ISR0174	RAUL ANDRADE DE OLIVEIRA	174392	21/11/2016	14:54
1289	ITQ3964	LUCIANA DIAS MATEUS GONÇALVES (Inventariante)	173981	12/12/2016	09:21
1182	IUQ7064	JOSE LUIS RAUPP PEREIRA (Inventariante)	173893	24/11/2016	15:29
1123	IQG5542	EGYDIO IGNACIO WILDNER	173471	26/11/2016	08:50
2576	IRJ6889	MARCO ANTONIO RIBEIRO DE OLIVEIRA (Arrendatário)	173467	25/11/2016	14:20
3835	IXT3835	LUCIANE ALVES ZANELA	173314	14/11/2016	16:16
1016	IXD9869	JULIANO DE OLIVEIRA GOMES	176001	05/01/2017	16:32
4138	PUW1408	CARLOS CEZAR BIERMANN	175535	03/01/2017	15:30
4271	IXL3932	ÁLVARO PEDRO SOARES	175233	19/12/2016	17:08
4907	IUH4363	RUI ANTONIO BOFF	175020	19/12/2016	18:55
3219	IQS9084	SIMONE SANTANA SILVEIRA (Inventariante)	174877	08/12/2016	15:53
1431	IRH5395	JOSE MARCIRIO DE SOUZA	174766	02/12/2016	18:03
1129	ITA6230	RONY FREITAS CABRAL	174754	02/12/2016	16:22
3025	IUZ4081	JOSE MATTOS	174651	26/11/2016	12:41
1586	IST9770	ANTONIO CARLOS CASTRO JARA	161670	30/11/2016	08:58
2207	IVZ3190	GERALDO RODRIGUES BRASIL	173229	25/11/2016	11:19
2375	IUQ6267	CLAUDEMIR BARRETO BERNARDO (Inventariante)	173231	25/11/2016	11:19
2155	IUQ6805	ODIL MACHADO DE OLIVEIRA	172828	13/11/2016	17:13
1984	IUO9819	PAULO ROBERTO DA SILVA (Arrendatário)	172831	18/11/2016	19:03
1701	ISY2953	JOAO ALBINO VELLEDA GONÇALVES (Arrendatário)	171930	16/09/2016	12:45
2207	IVZ3190	GERALDO RODRIGUES BRASIL	172480	09/12/2016	11:33
1550	IWU1277	INES TERESINHA DA ROSA ESPINDOLA (inventariante) Proc. 16.16.000014771-8	170220	17/10/2016	16:27
3911	ISH6640	PAULO SIDIRNEI MEDEIROS DA SILVA	171730	26/09/2016	22:27
2391	IWT1816	TEREZINHA BORBA DA SILVA	177172	28/12/2016	11:24
2133	IVR9251	GILSON DE OLIVEIRA GOMES	177225	13/12/2016	09:53
2081	IRW1907	JOÃO PEDRO CORREA	177243	12/12/2016	15:19
2133	IVR9251	GILSON DE OLIVEIRA GOMES	177476	13/12/2016	09:50
1094	IWB4757	MATTHEUS ANTONACCI DANIEL (Arrendatário)	175703	30/12/2016	18:48
1123	IQG5542	EGYDIO IGNACIO WILDNER	173471	26/11/2016	08:50
2027	ISF3979	ALEXSEI ORTOLAN VON FLEBBE (Arrendatário)	165163	12/12/2016	09:12
2027	ISF3979	ALEXSEI ORTOLAN VON FLEBBE (Arrendatário)	165164	12/12/2016	09:16
2083	ITI2502	DAVID MIRANDA VEIGA (Arrendatário)	166454	08/06/2016	11:35

O recurso administrativo deverá ser interposto junto ao Setor de Atendimento ao Transportador da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana/ Empresa Pública de Transporte e Circulação, situado na Av. Erico Verissimo, 100 - CEP: 90160-180, Porto Alegre/RS, de 2ª a 6ª-feira, das 09h às 16h, direcionada ao Secretário Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana, anexando CÓPIA dos seguintes documentos: a) Alvará de Tráfego; b) Identidade do Condutor do Transporte Público – ICTP (“carteirão”) e c)

Carteira Nacional de Habilitação – CNH. Tratando-se de penalidade de descadastramento de condutor e/ou revogação da permissão, o recurso deverá ser encaminhado ao Prefeito Municipal e, tratando-se das demais penalidades, deverá ser encaminhado ao Conselho Municipal dos Transportes Urbanos – COMTU. A segunda via da notificação poderá ser obtida no mesmo local e horários acima designados para a apresentação do recurso administrativo.

Porto Alegre, 06 de abril de 2017.

ELIZANDRO SILVA DE FREITAS SABINO, Secretário Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana

EDITAL 31/2017
NOTIFICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO
AO SISTEMA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO – TRANSPORTE CLANDESTINO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA, no uso de suas atribuições legais, observado o disposto no artigo 10º da Lei Complementar 12/75 e consideradas as tentativas inexitosas em proceder à notificação da aplicação de penalidade, notifica o proprietário do veículo abaixo relacionado acerca da respectiva penalidade de multa por prestação de qualquer tipo de serviço de transporte local em desacordo com o disposto na Lei Municipal 8.133/98 para que, desejando, no prazo de 15 (QUINZE) DIAS a serem contados a partir da data de publicação deste Edital, apresentarem Recurso Administrativo:

PROPRIETÁRIO	PLACA	N.º DO AIT	DATA DA AUTUAÇÃO
LORENZTTO E LORENZATTO LOCAÇÕES LTDA ME	IIR7282	11253	01/09/2016

O recurso administrativo deverá ser interposto de segunda a sexta-feira, das 09h às 16h, no Setor de Atendimento ao Cidadão da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana/Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A., situado na Av. Érico Veríssimo, 100 – Prédio H – CEP: 90160-180, anexando os seguintes documentos: a) cópia da Carteira Nacional de Habilitação – CNH; e b) cópia do Certificado de Registro e Licenciamento do Veículo - CRLV. A segunda via da notificação poderá ser obtida no mesmo local e horário acima designados para a apresentação do recurso administrativo.

Porto Alegre, 06 de abril de 2017.

ELIZANDRO SILVA DE FREITAS SABINO, Secretário Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO POVO NEGRO

RETIFICAÇÃO
CONVOCAÇÃO PARA HABILITAÇÃO ÀS VAGAS DE REPRESENTANTES DAS ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL NO
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO POVO NEGRO

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições e com base no que determina a Lei Complementar Municipal 655, de 6 de dezembro de 2010 e o DECRETO Nº 17.110, de 20 de junho de 2011.

RETIFICA o Edital nº 1/2017 que convoca para Habilitação às Vagas de Representantes das Entidades da Sociedade Civil no Conselho Municipal dos Direitos do Povo Negro as Entidades da Sociedade Civil com atuação na defesa dos direitos do povo negro, para habilitar-se a concorrer às vagas de Conselheiros (as) do colegiado do Conselho Municipal dos Direitos do Povo Negro (CNEGRO), para o biênio 2017 - 2019, na forma da legislação de regência, e **PRORROGA** o atual mandato das entidades representantes da sociedade civil junto ao Conselho Municipal dos Direitos do Povo Negro.

1. Retificação da data da reunião do FÓRUM MUNICIPAL DO POVO NEGRO:

O FÓRUM MUNICIPAL DO POVO NEGRO A REALIZAR-SE-Á NO DIA 18 DE MAIO DE 2017 DAS 14H ÀS 17H NO CENTRO DE REFERÊNCIA DO NEGRO – NILO FEIJÓ, AVENIDA IPIRANGA, 311, NESTA CAPITAL.

2. Retificação da data para a entrega da documentação e da solicitação de cadastramento e habilitação das entidades, na forma do edital:

Prorroga para o dia 28 de abril de 2017 a data para entrega de documentos e solicitação de cadastramento e habilitação a ser dirigida à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, na Rua Siqueira Campos, 1300, 5º andar, CEP 90010-001, Centro Histórico, nesta Capital a documentação.

3. Prorrogação do mandato dos Conselheiros do CNEGRO:

Fica prorrogado, excepcionalmente, o atual mandato das entidades representantes da sociedade civil junto ao Conselho Municipal dos Direitos do Povo Negro até a data da eleição das novas representações a ocorrer por ocasião do FÓRUM MUNICIPAL DO POVO NEGRO A REALIZAR-SE-Á NO DIA 18 DE MAIO DE 2017.

4. Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital nº 1/2017, publicado no Diário Oficial do Município de Porto Alegre em 13/03/2017, que convoca para Habilitação às Vagas de Representantes das Entidades da Sociedade Civil no Conselho Municipal dos Direitos do Povo Negro.

Porto Alegre, 07 de Abril de 2017.

MARIA DE FÁTIMA ZÁCHIA PALUDO, Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.
PATRICIA KETTERMANN, Diretora de Direitos Humanos.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO DE EXCLUSÃO / INCLUSÃO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - DEMHAB, por seu Diretor Geral, vem tornar público o ATO ADMINISTRATIVO DE EXCLUSÃO NO CADASTRO do Programa Integrado Socioambiental – PISA, referente ao cadastro de nº 49 da Vila Ângelo Corso, em nome de MARIA CLARICE KIRSCH DE BRITO e de ADÃO MACHADO DE MATOS; e, INCLUSÃO no mesmo cadastro de nº 49 da Vila Ângelo Corso, de LUÍS FELIPE BRITO DE MATOS, JOSIANE BRITO MATOS e LUCIANO BRITO MATOS, nos termos do Processo Administrativo nº 004.002205.14.9.

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar desta publicação, para manifestação dos interessados.

Porto Alegre, 27 de março de 2017.

MARIO LUIS COLPO MARCHESAN, Diretor Geral.

NOTIFICAÇÃO DE COMPARECIMENTO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO – DEMHAB, Autarquia Municipal com sede na Avenida Princesa Isabel, nº 1115, nesta Capital, NOTIFICA a Senhora PAULA ADRIANA DA ROSA, processo nº 004.002522.16.0, a comparecer na Coordenação Jurídica do DEMHAB, na Avenida Princesa Isabel, nº 1.115, 4º andar, no prazo de quinze (15) dias a contar desta publicação, para tratar de assuntos relativos ao imóvel sito na Rua Joanita Castro de Freitas, nº 32, Loteamento Pampa, Quadra B, Lote 39, sendo que o não comparecimento ocasionará na imediata resolução do seu contrato.

Porto Alegre, 27 de março de 2017.

MARIO LUIS COLPO MARCHESAN, Diretor Geral

ATO ADMINISTRATIVO DE CANCELAMENTO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - DEMHAB, por seu Diretor Geral, vem tornar público o ATO ADMINISTRATIVO DE CANCELAMENTO UNILATERAL DO CONTRATO DE CONCESSÃO DO DIREITO REAL DE USO em nome de DIEGO RAFAEL DA SILVA, referente ao lote nº 13, da quadra L, do Loteamento Santa Terezinha, nesta Capital, nos termos do Processo Administrativo nº 004.003608.11.5.

Porto Alegre, 27 de março de 2017.

MARIO LUIS COLPO MARCHESAN, Diretor Geral

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 65/2017

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar o Plano de Reprogramação de Saldos, com recurso do FNAS – PSEMC, proposto pela FASC em 2017, para manutenção e custeio dos equipamentos (CREAS; Centros POP I e II e CDI'S) da Proteção Social Especial de Média Complexidade.

Será reprogramado o valor de R\$ 3.124.342,33, conforme quadro abaixo:

- Veículos CREAS pelo período de 3 meses	R\$ 151.959,06
- Veículos Centros POP I e II pelo período de 3 meses	R\$ 29.026,17
- Veículos CDI'S pelo período de 4 meses	R\$ 44.501,56
- Luz CREAS pelo período de 4 meses	R\$ 28.554,08
- Luz Centro POP II pelo período de 5 meses	R\$ 4.355,95
- Luz CDI'S pelo período de 4 meses	R\$ 6.905,60
- Telefone CREAS pelo período de 5 meses	R\$ 38.557,60
- Telefone Centro POP pelo período de 5 meses	R\$ 4.457,85
- Telefone CDI'S pelo período de 5 meses	R\$ 2.806,80
- Locação CREAS pelo período de 5 meses	R\$ 122.230,15
- Locação Centro POP II pelo período de 5 meses	R\$ 69.868,85
- Cartões Assistenciais pelo período de 5 meses	R\$ 597.750,00
- RH Centro POP II pelo período de 3 meses	R\$ 200.229,36
- Material de consumo-limpeza-higiene CREAS e Centro POP pelo período de 3 meses	R\$ 413.555,80
- Alimentação CDI'S e Centro POP pelo período de 2 meses	R\$ 139.541,34
- Repasse Entidades PCD'S-Equivalente a 8 parcelas	R\$ 898.742,16
- CREAS Alimentação pelo período de 8 meses	R\$ 121.300,00
- Formação dos trabalhadores dos CREAS, CDI'S e Centros POP I e II por 1 mês	R\$ 250.000,00

TOTAL R\$ 3.124.342,33
Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 10 de abril de 2017.

JOÃO VITOR BURIGO AYMONE, Vice-Presidente.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 89/2017

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar o Plano de Reprogramação de Saldos, com recurso do FNAS – PSEAC, proposto pela FASC em 2017, para manutenção e custeio dos equipamentos (Abrigos - crianças, adolescentes, adultos, famílias e idosos) da Proteção Social Especial de Alta Complexidade.

Será reprogramado o valor de R\$ 1.348.741,96, conforme quadro abaixo:

-Veículos-Acolhimento Adulto pelo período de 3 meses-Marlene, Bom Jesus e Família	R\$ 42.638,55
-Veículos-Acolhimento de Crianças e Adolescentes pelo período de 4 meses (AR'S 1,2,3,4,5,6,7,8,9,10,11 e 12)	R\$ 258.073,04
-Repasse Entidades-Acolhimento Idoso-Amparo Santa Cruz Orionópolis e SPAAN pelo período de 12 meses	R\$ 275.763,60
-Telefone-Acolhimento Adulto pelo período de 4 meses-Marlene, Bom Jesus e Família	R\$ 8.400,00
-Telefone-Acolhimento de Crianças e Adolescentes pelo período de 3 meses (AR'S 1,2,3,4,5,6,7,8,9,10,11 e 12)	R\$ 54.300,00
-Locação Imóveis-Acolhimento de Crianças e Adolescentes pelo período de 3 meses (AR'S 1,2,3,4,5,6,7,8,9,10,11 e 12)	R\$ 177.498,63
-Locação Imóveis-Acolhimento Adulto-Família pelo período de 4 meses	R\$ 30.597,64
-Luz-Acolhimento Adulto pelo período de 4 meses-Marlene, Bom Jesus e Família	R\$ 44.896,52
-Luz-Acolhimento de Crianças e Adolescentes (AR'S 1,2,3,4,5,6,7,8,9,10,11 e 12) pelo período de 4 meses	R\$ 50.949,36
-Material de Consumo-Acolhimento de Crianças e Adolescentes por 1 mês (AR'S 1,2,3,4,5,6,7,8,9,10,11 e 12)	R\$ 70.000,00
-Material de Consumo-Acolhimento Adulto por 1 mês	R\$ 70.000,00
-Alimentação-Acolhimento de Crianças e Adolescentes pelo período de 2 meses (AR'S 1,2,3,4,5,6,7,8,9,10,11 e 12)	R\$ 132.812,32
-Alimentação-Acolhimento Adulto pelo período de 2 meses	R\$ 132.812,30
TOTAL	R\$ 1.348.741,96

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 10 de abril de 2017.

JOÃO VITOR BURIGO AYMONE, Vice-Presidente.

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

EDITAL 32/2017

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÕES DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO

O Órgão executivo de trânsito do Município de Porto Alegre, em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei Federal n.º 9.503/97 (Código de Trânsito Brasileiro - CTB), após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via aviso de recebimento (AR), NOTIFICA AS PESSOAS (FÍSICAS/JURÍDICAS) ABAIXO RELACIONADAS que estas foram autuadas nas datas específicas, tendo os referidos Autos de Infração de Trânsito sido julgados subsistentes.

INFRATOR	Nº DO AIT	DATA DA AUTUAÇÃO	HORA
ECOENTULHO TRANSP. DE RESIDUOS LTDA – ME - CNPJ: 09.071650/0001-00	000268B	03/03/2017	16:15
ACC CLIVER REMOÇÃO DE ENTULHOS - CNPJ: 94.285.343/0001-93	000175B	26/01/2017	10:02
RBS PARTICIPAÇÕES S/A CNPJ: 68.737.853/0001-22	000108B	15/06/2016	14:20
KM SERVIÇOS EM TELECOMUNICAÇÕES LTDA CNPJ: 01.979.212/0001-25	000129B	15/07/2016	10:05
ACC CLIVER REMOÇÃO DE ENTULHOS CNPJ: 94.285.343/0001-93	000175B	26/01/2017	10:02

No prazo de 30 dias, contados da publicação deste edital, PODERÁ SER INTERPOSTA DEFESA DA AUTUAÇÃO. A defesa poderá ser interposta junto à EPTC, de 2ª a 6ª feira, das 09h às 16h, no Setor de Atendimento ao Cidadão, situado na Av. Erico Veríssimo, 100 – Prédio H, CEP: 90160-180, Porto Alegre/RS, direcionando-a ao Ilmo. Sr. Diretor-Presidente da EPTC e anexando os seguintes documentos: a) cópia do contrato social; b) cópia da Identidade do responsável e c) cópia do CNPJ. Não apresentada a defesa ou sendo esta apresentada posteriormente ao prazo descrito acima será aplicada a respectiva penalidade. A cópia do auto de infração e/ou a segunda via da notificação poderão ser obtidas no mesmo local e horário acima designados para a apresentação da defesa administrativa.

Porto Alegre, 06 de abril de 2017.

MARCELO SOLETTI DE OLIVEIRA, Diretor-Presidente da EPTC

EDITAL 33/2017

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA APLICAÇÃO DA PENALIDADE DE TRÂNSITO

O ÓRGÃO EXECUTIVO DE TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei Federal n.º 9.503/97 (Código de Trânsito Brasileiro - CTB), após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via Aviso de Recebimento (AR), NOTIFICA AS PESSOAS FÍSICAS/JURÍDICAS ABAIXO RELACIONADAS que estas foram autuadas nas datas específicas, tendo os referidos Autos de Infração de Trânsito sido julgados subsistentes.

INFRATOR	N.º DO AIT	DATA DA AUTUAÇÃO	HORA
DOBIL ENGENHARIA LTDA.- CNPJ: 02.077.639/0001-09	000035B	23/05/2016	15:06
DOBIL ENGENHARIA LTDA.- CNPJ: 02.077.639/0001-09	000036B	23/05/2016	15:15
DOBIL ENGENHARIA LTDA.- CNPJ: 02.077.639/0001-09	000086B	23/05/2016	15:33
DOBIL ENGENHARIA LTDA.- CNPJ: 02.077.639/0001-09	000087B	23/05/2016	15:03
DOBIL ENGENHARIA LTDA.- CNPJ: 02.077.639/0001-09	000088B	23/05/2016	15:44
DOBIL ENGENHARIA LTDA.- CNPJ: 02.077.639/0001-09	000089B	23/05/2016	15:44

No prazo de 30 dias, contados da publicação deste edital, PODERÁ SER INTERPOSTO RECURSO DA AUTUAÇÃO. O recurso poderá ser interposto junto à EPTC de 2ª a 6ª-feira, das 09h às 16h, no Setor de Atendimento ao Cidadão, situado na Av. Érico Veríssimo, 100 – CEP: 90160-180, direcionando-a ao Ilmo. Sr. Diretor-Presidente da EPTC e anexando os seguintes documentos: a) cópia do contrato social; b) cópia da Carteira de Identidade do responsável e c) cópia do CNPJ. A cópia do Auto de Infração e/ou a segunda via da Notificação poderão ser obtidas no mesmo local e horário acima designados para a apresentação do recurso administrativo.

Porto Alegre, 06 de abril de 2017.

MARCELO SOLETTI DE OLIVEIRA, Diretor-Presidente da EPTC.

EDITAIS

Editais

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

EXTRATO DE ATA PREGÃO ELETRÔNICO 114/2016 PROCESSO 001.004598.16.4

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, publica o extrato de ata para o Sistema de Registro de Preços, para atender a Secretaria Municipal do Meio Ambiente, através da contratação de: **LOTE 1** – Contratação dos serviços de conservação de Passeios Públicos em diversos parques e praças do Município de Porto Alegre; **LOTE 2** – Contratação dos serviços de conservação e instalação de equipamentos em diversos parques e praças do Município de Porto Alegre; **LOTE 3** – Contratação dos serviços de conservação de Quadras Esportivas em diversos parques e praças do Município de Porto Alegre, sendo que o prazo de validade é de doze meses, contado da data de assinatura da ata.

LOTE 1

CONTRATADA: RSVB – EMPREENDIMENTOS LTDA.
ENDEREÇO: Av. Firmino Octavio Bimbi nº 255, casa 42 B, bairro Cavalhada.
CNPJ: 10.999.454/0001-71.
VALOR MÁXIMO: R\$ 628.389,00.
VIGÊNCIA: 03 de outubro de 2016 até 02 de outubro de 2017.

LOTE 2

CONTRATADA: RSVB – EMPREENDIMENTOS LTDA.
ENDEREÇO: Av. Firmino Octavio Bimbi nº 255, casa 42 B, bairro Cavalhada.
CNPJ: 10.999.454/0001-71.
VALOR MÁXIMO: R\$ 499.834,52.
VIGÊNCIA: 03 de outubro de 2016 até 02 de outubro de 2017.

LOTE 3

CONTRATADA: RSVB – EMPREENDIMENTOS LTDA.
ENDEREÇO: Av. Firmino Octavio Bimbi nº 255, casa 42 B, bairro Cavalhada.
CNPJ: 10.999.454/0001-71.
VALOR MÁXIMO: R\$ 503.855,00.
VIGÊNCIA: 03 de outubro de 2016 até 02 de outubro de 2017.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente CELIC/SMF.

EXTRATO DE ATA PREGÃO ELETRÔNICO 193/2016 PROCESSO 001.007015.16.0

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, publica o extrato de ata para o Sistema de Registro de Preços para contratação de: **LOTE 4** - empresa prestadora de serviços especializados de engenharia de manutenção corretiva e preventiva e fornecimento de peças para manutenção corretiva, quando necessário, nos equipamentos biomédicos, pertencentes à Secretaria Municipal da Saúde, sendo que o prazo de validade é de doze meses, contado da data de assinatura da ata.

LOTE 4

CONTRATADA: MONTEIRO ANTUNES INSUMOS HOSPITALARES LTDA.
ENDEREÇO: Rua Maestro Mendanha nº 102, bairro Santana, Porto Alegre/RS.
CNPJ: 04.078.043/0001-40.
VALOR MÁXIMO: R\$ 116.799,96.
VIGÊNCIA: 03 de outubro de 2016 até 02 de outubro de 2017.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente CELIC/SMF.

ALTERAÇÃO DE DATA DE ABERTURA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a alteração da data de abertura da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 42/2017 – PROCESSO 001.000086.17.7 - Registro de preço para material de higiene e limpeza.
ABERTURA: às 9h do dia 8 de maio de 2017, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente CELIC/SMF.

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 21/2017
PROCESSO 001.000021.17.2

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, informa o resultado de julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO acima.

REGIANE DA SILVA GULARTE. – ITENS: 1, 2, 3, 4, 5, 6.

Porto Alegre, 12 de abril de 2017.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente Adjunto Celic/SMF.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 71/2017 – PROCESSO 001.000176.17.6 – para a aquisição de lençol descartável em rayon.

ABERTURA: Às 9h do dia 28 de abril de 2017, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

PREGÃO ELETRÔNICO 67/2017 – PROCESSO 001.000172.17.0 – para a aquisição de embalagens para maquina unitarizadora, com entrega quadrimestral para 12 meses, exclusivo para ME/EPP.

ABERTURA: Às 9h do dia 28 de abril de 2017, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente CELIC/SMF.

SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

TERMO DE FOMENTO 073/2016

CONCEDENTE: Secretaria Municipal de Governança Local - SMGL.

CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA CULTURAL E BENEFICIENTE.

CNPJ: 92.852.680/0001-90.

OBJETO: Estabelecer os procedimentos para concessão de auxílio financeiro do município, aprovado pelo CMDCA para a entidade beneficiada, através de recursos que constituem o FUNCRIANÇA.

VALOR: R\$ 86.717,90(oitenta e seis mil, setecentos e dezessete reais e noventa centavos).

PROCESSO 001.002675.15.3

Porto Alegre, 30 de março de 2017.

KEVIN KRIEGER, Secretário Municipal de Governança Local.

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE

INEXIGIBILIDADE

ASSUNTO: Alienação de Estoque de Índices Solo Criado de Pequeno Adensamento.

ALIENANTE: Município de Porto Alegre.

ADQUIRENTE: RENAN BATISTA PATRÍCIO LIMA, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, portador da Carteira de Identidade número 6026864212, inscrito no CPF número 473.481.350-72, com endereço residencial nesta capital à Rua Vitor Meireles, número 114 – complemento 1201.

NÚMERO DE ÍNDICES ADQUIRIDOS: O correspondente a 14,32m² (quatorze vírgula trinta e dois metros quadrados) do Estoque de Índices de Solo Criado de Pequeno Adensamento parte de montante estabelecido na Lei Complementar 434, de 01 de dezembro de 1999 e suas alterações.

VALOR: O correspondente a R\$ 31.748,44 (trinta e um mil, setecentos e quarenta e oito reais e quarenta e quatro centavos) de Estoque de Índices de Solo Criado de Pequeno Adensamento.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

PROCESSO 002.321916.00.0.4802

Porto Alegre, 12 de abril de 2017.

JOSÉ LUIZ FERNANDES COGO, Secretario Municipal Adjunto de Urbanismo.

INEXIGIBILIDADE

ASSUNTO: Alienação de Estoque de Índices Solo Criado de Pequeno Adensamento.

ALIENANTE: Município de Porto Alegre.

ADQUIRENTE: RAQUEL FÜLBER, brasileira, casada, economiária, portadora da Carteira de Identidade número 5075565671, inscrita no CPF número 975.265.090-20, com endereço residencial nesta capital à Rua Carazinho, número 95 – complemento 302.

NÚMERO DE ÍNDICES ADQUIRIDOS: O correspondente a 179,72m² (cento e setenta e nove vírgula setenta e dois metros quadrados) do Estoque de Índices de Solo Criado de Pequeno Adensamento parte de montante estabelecido na Lei Complementar 434, de 01 de dezembro de 1999 e suas alterações.

VALOR: O correspondente a R\$ 228.030,53 (duzentos e vinte e oito mil e trinta reais e cinquenta e três centavos) de Estoque de Índices de Solo Criado de Pequeno Adensamento.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

PROCESSO 002.255363.00.5.4802

Porto Alegre, 12 de abril de 2017.

JOSÉ LUIZ FERNANDES COGO, Secretario Municipal Adjunto de Urbanismo.

NOTIFICAÇÃO - DECISÃO FINAL

A COMISSÃO JUDICANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, mediante processo administrativo 16.0.000055123-0, INDEFERE a impugnação interposta ao Auto de Infração 1004885 e aplica ao Condomínio Edifício Carravetta, CNPJ 10364287/001-92 a sanção administrativa de MULTA simples arbitrada em 498,8802 UFMs, fulcro no artigo 4º da LC 6323/88.

ANELISE PIRES ANDRADE, Presidente.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 003.000001.15.5

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através do Departamento Municipal de Água e Esgotos.

CONTRATADO: PROCERGS – COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – CNPJ 87.124.582/0001-04.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência por 12 (doze) meses compreendendo o período de 01-04-2017 até 31-03-2018 para a prestação de serviços de Distribuição Eletrônica de Publicações Judiciais (Notas de Expediente e Boletins, Editais, Notificações e Intimações do Tribunal de Contas do Estado do RS).

VALOR GLOBAL ANUAL: R\$ 15.154,32 (Quinze mil e cento e cinquenta e quatro reais e trinta e dois centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4000.2526-3.3.90.39.66.01.00. Vínculo Orçamentário 400.

EMBASAMENTO LEGAL: Art. 24, Inciso XVI, e Art. 57, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 12 de abril de 2017.

EDUARDO DE SOUZA BOESE, Coordenador-Geral da Procuradoria Municipal Especializada.

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO DE NÃO RENOVAÇÃO DE CONTRATO

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - FASC torna público o extrato de notificação de não de contrato como

indicado abaixo:

CONTRATANTE: Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC.

CONTRATADA: Fortesul Serviços Terceirizados Ltda-Me, CNPJ 07.454.361/0001-57.

PROCESSO DE ORIGEM: 007.010184.11.2.

CONTRATO: 64/2011.

PROCESSO ATUAL: 17.15.000011527-4.

OBJETO: Notificação de não renovação contratual, devido ao término de 60 meses previsto no art.57 da lei 8.666/93 a contar de 31/03/2017.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Porto Alegre, 12 de abril de 2017.

SOLIMAR AMARO, Presidente.

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

ABERTURA DE INSCRIÇÃO

PROCESSO 17.16.000003160-0

OBJETO: X Prêmio EPTC de Educação para o Trânsito.

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S/A comunica aos interessados que serão abertas as inscrições para o X Prêmio de Educação para o Trânsito, conforme disposições do edital.

INSCRIÇÕES: de 17 de abril a 18 de agosto de 2017.

O Edital poderá ser adquirido na Coordenação de Compras e Licitações da EPTC, situada na Rua João Neves da Fontoura, 07, ou gratuitamente no site www.eptc.com.br. Demais informações poderão ser obtidas pelo telefone: (51) 3289-4484/3289-4486.

Porto Alegre, 13 de abril de 2017.

MARCELO SOLETTI DE OLIVEIRA, Diretor-Presidente da EPTC.

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO 04/2017

PROCESSO 17.16.000004815-4

PARTÍCIPE: Empresa Pública de Transporte e Circulação, CNPJ 02.510.700/0001-51 e a Companhia Carris Porto Alegrense, CNPJ 92.675.255/0001-72.

OBJETO: Doação de 40.000 (dez mil) DVD-R (1,16 x 120min, 4,7 GB).

BASE LEGAL: Artigo 17, inciso II, alínea "a" e Artigo 116, ambos da Lei Federal nº 8.666/93.

RONALD MILANEZ GRECO, Diretor Administrativo-Financeiro.

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

TERMO DE CONTRATO

PROCESSO 006.010107.16.9 - PREGÃO ELETRÔNICO 021/16

CONTRATANTE: Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre – PROCEMPA.

CONTRATADA: CONSTAT SERVIÇOS EM INFORMÁTICA LTDA.

CNPJ: 02.025.951/0001-40.

OBJETO: Prestação de serviços de Consultoria, treinamento e Suporte especializado em banco de dados PostgreSQL, banco de dados MySQL e servidor de aplicações JBOSS, conforme especificações constantes no Anexo I – Termo de referência.

VALOR: R\$336.998,40 (trezentos e trinta e seis mil, novecentos e noventa e oito reais e quarenta centavos).

DATA DA ASSINATURA: 17/01/2017.

VIGÊNCIA: 12 meses.

BASE LEGAL: Leis n. 8.666/93 e 14.520/02 e Decretos Municipais 11.555/96 e 14.189/03.

Porto Alegre, 10 de abril de 2017.

MARCO ANTÔNIO DO AMARAL SEADI, Diretor Administrativo.

RELATÓRIOS LEGAIS E FISCAIS

Relatórios Legais e Fiscais

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

ANEXO I		
CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO – 2 0 1 7		
Programa	Valor Pago Fevereiro	Valor Pago Acumulado até Fevereiro
Porto Alegre Mais Saudável	58.951.761	100.112.607
Desenvolver com Inovação	164.654	165.795
Qualifica POA	17.927.396	29.268.034
Cidade da Participação	335.041	335.041
Gestão Total	62.802.085	116.561.351
Infância e Juventude Protegidas	14.958.127	26.898.097
Porto da Inclusão	2.116.483	3.477.776
Porto Viver	182.441	257.249
Cidade em Transformação	2.095.341	2.946.758
Segurança Integrada	0	0
Você Servidor	263.890.061	538.106.272
Porto da Igualdade	287.641	506.584
Subtotal	423.711.030	818.635.564
Câmara Municipal	9.892.437	18.072.763
Total Geral	433.603.466	836.708.327

Nota: Exclui Reserva de Contingência/RPPS
 A presente publicação visa ao atendimento do que preconiza o § único do artigo 16, da Lei 12.138, de 11 de outubro de 2016, bem como o artigo 3º do Decreto 19.683, de 16 de fevereiro de 2017.

FABIANO FERNANDES, Secretário Adjunto Municipal de Planejamento Estratégico e Orçamento.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 3 de janeiro de 2011

www.portoalegre.rs.gov.br/dopa

PREFEITO MUNICIPAL: Nelson Marchezan Júnior

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO: José Alfredo Pezzi Parode

GERÊNCIA DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista Raul Fernandes Viegas

EDIÇÃO: Ana Paula Witt Mosena, Angela Scarparo, Roberta Tolfo Vieira

ACERVO: Paulo Colbert Rosa Kerche, telefone 3289-1230

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300, 10º andar, Porto Alegre, RS, CEP 90010-907

E-MAIL: diariooficial@sma.prefpoa.com.br - telefones 3289-1231, 3289-1182, 3289-1248